



Informação Técnica 1- 236/2026

De: Maria C. - CONADM

Para: CONADM - Conselho Administrativo

Data: 24/04/2026 às 10:41:37

Setores envolvidos:

SUP, CONADM, DIR - ADMF, DIR - JUR, CI

Ata 4ª Reunião ordinária

Prezados Conselheiros,

Encaminho anexos: ata, parecer dos processos e relatórios financeiros dos meses de fevereiro e março/26 para assinaturas, referentes à 4ª reunião ordinária do dia 15/04/2026.

Qualquer necessidade de alteração, por favor, manifestem-se nesta Informação Técnica.

Atenciosamente,

—

Maria Ligia Marinho Campos
conselheira

Anexos:

Ata_CONADM_15_04_26.pdf

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026, DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV. Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 08h:30 (oito horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Conselho Administrativo na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, sito à Rua Senador Saraiva, 136 – Centro. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CP RPPS CODEF I); CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CP RPPS CODEL I); JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA; MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CP RPPS CODEL I); JULIANA ABREU SILVA GIÃO (CP RPPS CODEF I); PEDRO LUENGO GARCIA (CP RPPS CODEL I); MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO (CP RPPS CODEF I).** Suplente presente: **JÉSSICA SIMÕES CHAGAS (CP RPPS CODEL I)** e ausente sob justificativa: **JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CP RPPS DIRIG I; CPRPPS CGINV I).** Participam ainda, o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, Sr. Sérgio Venício Dragão, a Diretora Administrativa/ Financeira, Sra. Edneia Ridolfi, o Diretor Jurídico, Sr. Matheus de Paiva Mucin e o controlador Leandro Donizete Gonçalves Pedro. O Superintendente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e explanando sobre a participação de representantes do Instituto no Congresso da ABIPEM, realizado em Florianópolis, de 04 a 06 de março, seguindo com a exibição do vídeo interativo com o resumo das palestras, elaborado pelo Controlador Leandro, tomando como base os resumos encaminhados pelos participantes. Na sequência, em conjunto com o Controlador Leandro, tratou da iniciativa para obtenção do selo Pró-gestão III, para a qual foi constituída comissão específica, sendo o Conselho Administrativo peça fundamental para o enquadramento aos requisitos, sobretudo no tocante aos processos gerenciais, cuja análise e supervisão competem ao Conselho Administrativo. Leandro destacou o trabalho da equipe do Instituto de Previdência, mencionando que, obtendo o selo nível III, o Instituto estará entre apenas 30 entes previdenciários que possuem essa certificação. Finalizada a apresentação do resumo das palestras, Leandro retirou-se da sala. O superintendente passou a palavra ao diretor jurídico. **1) FALA DO DIRETOR JURÍDICO:** Matheus iniciou sua fala, explanando sobre a autorização para os estudos de majoração da alíquota patronal, que foram enviados ao Executivo, faltando apenas a inclusão da estimativa de impacto financeiro e orçamentário, entregue pelo Departamento de Finanças ao Departamento de RH em 14/04/2026. Houve previsão de três cenários de estudo: 1º - progressão mais conservadora, com elevação de 1% ao ano, até atingir a alíquota máxima de 28% em 06 anos; 2º - proposta intermediária, com elevação de 2% ao ano, atingindo a alíquota máxima em 03 anos e 3º - com aumento de 3% ao ano, atingindo o máximo em 02 anos. Para apuração das estimativas, foram utilizadas as folhas de pagamento atualizadas de cada ente segregadas entre os planos financeiro e previdenciário. Matheus explicou acreditar que para o plano financeiro o impacto será compensado pelo próprio abatimento da insuficiência financeira dos entes. O mais importante seria o ingresso de novas receitas no plano previdenciário, para capitalização a longo prazo, o que representaria aumento de despesas aos entes e aumento de receitas ao IPSJBV, respectivamente. Os valores foram projetados para os próximos dez anos, no sentido de avaliar os reflexos na arrecadação, com base no valor presente, sem considerar oscilações como correção monetária, dissídios, expansão dos quadros de servidores, etc. A estimativa de ingresso no plano previdenciário para os referidos 10 anos, conforme cada cenário previsto, é de: 1º cenário - 29 milhões, 2º: 33 milhões e 3º 36 milhões. O processo se encontra, atualmente, no Departamento de Finanças para levantamento do impacto no índice de pessoal para cada cenário. Após o levantamento, caberá ao Executivo definir o cenário mais adequado e deliberar sobre o envio à Câmara, sendo necessário estudo atuarial para tanto. Carlos questionou sobre

os impactos no orçamento municipal. Matheus esclareceu que a medida afeta o índice de despesas de pessoal, sendo necessário estudo nesse sentido. Destacou, ainda, que, à medida que se aumenta a alíquota patronal, reduz-se a insuficiência financeira, ou seja, a insuficiência do plano financeiro será reduzida, ao passo que a alíquota de contribuição aumentará, refletindo no percentual de despesas de pessoal. Seguindo com sua fala, Matheus tratou de reunião realizada com o Executivo para tratar do questionamento realizado pela UNIFAE, no sentido de verificar a possibilidade de contribuição previdenciária sobre parcelas transitórias no regime de média, em especial as diferenças de cargo em comissão ou função gratificada, cuja incorporação foi extinta pela EC 103/2019. Esclareceu que o instituto jurídico da incorporação, expressamente vedado, é diferente da base de contribuição previdenciária, que é fixada por lei local. Mencionou que, em tese – e após pesquisas em outros regimes próprios e municípios, seria possível contribuir sobre parcelas transitórias, desde que estejam previstas na base de cálculo da lei local e que gerem repercussão no benefício previdenciário de média. O exemplo mais claro encontrado foi o Decreto nº 65.964/2021 e a Lei Complementar nº 1.012/2007, ambas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de São Paulo, que regulamentaram essa possibilidade. Quanto aos fatores limitadores, explicou que, aos admitidos antes da reforma previdenciária local, o salário do cargo efetivo é o limitador do benefício quando a média contributiva é superior. Aos admitidos após 01/01/2026, em tese, não há limitação vinculada ao cargo efetivo no regime de média, pois se trata de regra muito mais gravosa. Enfatizou que a contribuição no regime de integralidade e paridade é inócua, pois a parcela nunca integrará a remuneração do cargo efetivo para fins de cálculo, pois expressamente vedado, gerando reflexos apenas no regime de média. Contudo, Matheus explicou que os debates ainda estão em fase embrionária. Na sua visão, a matéria encontra alguns obstáculos de ordem subjetiva. Embora possível, é muito impreciso avaliar se tal medida será positiva aos servidores, tendo em vista que o resultado dependerá de variáveis como tempo de contribuição e período de permanência no cargo, o que demandaria estudo e planejamento previdenciário dos próprios servidores. Além disso, tomando como referência a legislação do Estado de São Paulo, entende como adequada a contribuição ser de caráter facultativo e, quando feita, irreversível – para fins de previsibilidade atuarial no fluxo de receitas e despesas. Alertou que, avançando as discussões, será imprescindível cálculo atuarial para auferir se a medida a longo prazo será superavitária ou deficitária ao Regime Próprio de Previdência, isto é, se positiva ou gravosa à sustentabilidade do plano. Em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, mencionou que já viu decisões do TCE-SP não homologando benefícios com incidência de contribuição sobre parcelas dessa categoria, adotando a tese fixada no Tema nº 163 do STF, alertando que eventual inclusão dessas parcelas em um possível projeto de lei poderia ensejar questionamentos futuros da Corte de Contas, não sendo viável, portanto. Paulo questionou sobre possível superação do teto previdenciário a quem se enquadra na previdência complementar. Matheus citou exemplo de alguém que, sendo admitido após 06/2023, limitado ao teto do INSS, caso decida pela contribuição, tendo salário do cargo efetivo acima do teto, já sofrerá limitação na base de contribuição previdenciária. A mesma sistemática se aplica na contribuição sobre parcelas transitórias, considerando-se a somatória do salário fixo e da parcela transitória, limitando-se ambos ao teto do INSS, podendo haver contribuição adicional via previdência complementar tão somente. Explicou que, até aonde sabe, essa parametrização é automática nos sistemas de folha de pagamento. Carlos questionou sobre o caráter irreatável da contribuição adicional e possíveis reflexos com reajustes que provoquem superação do teto do INSS. Matheus destacou tratar-se de norma específica do Estado de SP, mas que, ainda assim, entende como necessário garantir a previsibilidade sobre o fluxo das contribuições. No regime de previdência complementar, a base

de contribuição previdenciária deve ser limitada ao teto do INSS imediatamente – quando atingida. Sérgio adentrou a pauta e reforçou que ainda se tratam de estudos preliminares e eventuais discussões serão aprofundadas em momento oportuno. Seguindo com a pauta, Matheus trouxe o Tema 1254 do STF e os questionamentos do TCE-SP sobre as providências. Nesse sentido, foi agendada reunião para o dia 22 de abril, às 9h, na sede do Instituto, com presença do gerente local do INSS, representantes do Sindicato, do Departamento de RH da Prefeitura e membros do IPSJBV. Matheus relatou a transição do sistema de patrimônio, licitação e contabilidade (SmarAPD). Essa fase, em específico, têm tomado tempo de toda a equipe do IPSJBV – para treinamentos e rotinas práticas de aperfeiçoamento com o suporte presencial que a empresa prestará nas próximas semanas. Matheus e Sérgio aproveitaram a palavra para agradecer o apoio da Prefeitura com a cessão temporária de uma servidora para limpeza da sede do Instituto, tendo em vista que o Pregão nº 01/2026 ainda se encontra em andamento – que culminará na contratação de nova empresa terceirizada, visto que o último instrumento foi rescindido unilateralmente por descumprimento de obrigações trabalhistas e encargos sociais. Outra licitação que está em andamento é a contratação de plataforma de processos digitais, serviço atualmente fornecido pela 1Doc. Seguindo com sua fala, Matheus informou que já foram iniciados os estudos internos, juntamente com a Diretoria Administrativa/Financeira, para contratação de empresa especializada em perícias médicas para fins de revisão das aposentadorias por incapacidade permanente e recebimento de COMPREV decorrentes de benefícios por invalidez, item obrigatório para o pró-gestão nível III. Finalizada sua pauta, Matheus deixou a sala de reuniões. Passou-se a palavra à Diretora Administrativa/Financeira, para apresentação dos relatórios financeiros de fevereiro e março

2) RELATÓRIO FINANCEIRO: Edneia iniciou sua fala, esclarecendo sobre a renovação intempestiva do processo de credenciamento do Bradesco, que venceu em março/26, razão para a urgência e inclusão na presente pauta. Na última reunião do comitê de investimentos, houve parecer favorável à renovação, mediante regularização da documentação pendente. Esclareceu sobre a documentação apresentada que comprova a incorporação do grupo BRAM pelo Bradesco, pouco tempo após a última renovação em 2024. Demonstrou a boa classificação no ranking da Anbima e demais critérios positivos da instituição, o que confere segurança à instituição. Informou, ainda, que o relatório financeiro do mês 02/2026, que não ficou pronto a tempo de ser apresentado na última reunião, está disponível na plataforma 1doc, na Informação Técnica nº 104/2026. Seguiu com a apresentação do relatório do mês 02/2026: Foram concedidas 04 pensões. Foram realizados 23 atendimentos pela Diretoria de Benefícios. O quadro de servidores totalizou 1.227 inativos e pensionistas e 2.252 ativos. No Plano Financeiro, as Receitas somaram: R\$ 4.781.091,13 e as Despesas: R\$ 4.705.651,70. Já no Plano Previdenciário, as Receitas totalizaram: R\$ 4.041.012,44 e as Despesas: R\$ 4.911.950,29. Registrou-se no mês um déficit de R\$ 908.055,07 na Prefeitura, enquanto na Câmara Municipal apurou-se um déficit de R\$ 27.228,09, ambos os valores seguirão documentados ao longo de 2026. Já o UNIFAE apresentou um superávit de R\$ 57.065,20 e o SÃO JOÃO PREV de R\$ 7.280,11. O aporte do IRRF feito pela Prefeitura em março/26 foi de R\$ 2.114.960,22 e o acumulado de setembro/25 a fevereiro/26 totalizou R\$ 12.872.112,52. Quanto à Taxa de Administração, a Receita total do mês foi de R\$ 412.118,29, sendo: R\$ 194.268,01 – Plano Financeiro e R\$ 217.850,28 – Plano Previdenciário. A Despesa total da Taxa de Administração no mês foi de R\$ 196.869,99. Em relação ao COMPREV, foram R\$ 407.400,41 destinados ao Plano Financeiro e R\$ 101.631,34 ao Plano Previdenciário. A meta atuarial do mês de fevereiro era de 1,16% e os rendimentos do período somam 0,84%, ficando abaixo do estimado para o período. A posição do patrimônio consolidado do Instituto, ao final de fevereiro/26, era de R\$ 245.811.821,90, considerando-se a rentabilidade acumulada, com retorno positivo de R\$ 2.095.914,29 no mês.

Em relação ao mês de março, demonstrou o seguinte: Foram concedidas 02 aposentadorias, com vigência a partir de 01/04/2026. Foram realizados 33 atendimentos pela Diretoria de Benefícios. O quadro de servidores totalizou 1.224 inativos e pensionistas e 2.264 ativos. No Plano Financeiro, as Receitas somaram: R\$ 4.667.486,18 e as Despesas: R\$ 4.893.544,47, havendo repasse correspondente às insuficiências da Prefeitura e da Câmara. Já no Plano Previdenciário, as Receitas totalizaram: R\$ 4.123.473,35 e as Despesas: R\$ 4.943.016,99. O aporte do IRRF feito pela Prefeitura em março/26 foi de R\$ 2.120.266,95 e o acumulado de setembro/25 a março/26 totalizou R\$ 14.992.379,47. Quanto à Taxa de Administração, a Receita total do mês foi de R\$ 412.118,29, sendo: R\$ 194.268,01 – Plano Financeiro e R\$ 217.850,28 – Plano Previdenciário. A Despesa total da Taxa de Administração no mês foi de R\$ 225.090,94. Em relação ao COMPREV, no plano financeiro, os repasses totalizaram R\$ 705.005,90 e, no plano previdenciário, somaram R\$ 105.594,09. A meta atuarial do mês de março era de 1,34% e os rendimentos do período somam 1,33%, ficando um pouco abaixo do estimado para o período. A posição do patrimônio consolidado do Instituto, ao final de março/26, era de R\$ 247.129.401,85, considerando-se a rentabilidade acumulada, com retorno positivo de R\$ 3.331.275,53 no mês. Edneia encerrou sua fala e passou-se a palavra ao Superintendente. **3) FALA DO SUPERINTENDENTE:** Sérgio informou sobre o julgamento regular da segregação de massas pelo Ministério da Previdência. Apresentou os repasses do Comprev no período: R\$ 171.374,54 – plano financeiro, R\$ 105.594,09 – plano previdenciário, totalizando R\$ 276.968,63. Acerca do aporte de IRRF da Lei 5531/2025, os valores foram: fevereiro /2026 = R\$ 2.114.960,32 e março/2026 = R\$ 2.120.269,95. Justificou o não atingimento da meta atuarial em razão do expressivo aumento da inflação. Encerrou sua fala e passou a palavra ao Presidente do Conselho que, observando haver quórum, iniciou a votação dos processos de aposentadoria e averbação. **4) PROCESSO DE APOSENTADORIA:** Foi analisado 01 (um) processo de aposentadoria, o qual teve análise e conclusão de acordo com as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, conforme segue: **Processo Digital nº 255/2026 - Requerente: Débora Nunes de Menezes.** Aposentadoria por tempo de contribuição: Após análise, os membros do conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, sem paridade e com proventos integrais pela média, vez que a requerente atende aos requisitos exigidos para tanto. **5) PROCESSOS DE AVERBAÇÃO:** Foram analisados 06 (seis) processos administrativos de averbação os quais tiveram as análises e suas conclusões de acordo com as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, conforme segue: **Processo Digital nº 226/2026 - Janaina Guadalupe Pereira da Silva -** Averbação de tempo de contribuição: Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, para fins de contagem recíproca de 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias, excluídas eventuais concomitâncias, sendo: 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 27 (vinte e sete) dias, laborados no cargo de Ajudante de Serviços Gerais pela Prefeitura Municipal - CTC IPSJBV nº 96; e 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, laborados no cargo de Cozinheiro pela Prefeitura Municipal - CTC IPSJBV nº 97. **Processo Digital nº 227/2026 - Ronise de Camargo Francisco -** Averbação de tempo de contribuição: Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, para fins de contagem recíproca de 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, excluídas eventuais concomitâncias, época em que a servidora ocupou o cargo efetivo de Servente na Prefeitura Municipal e com contribuições previdenciárias vertidas a este Instituto, conforme CTC nº 96. **Processo Digital nº 220/2026 - Elaine Cristina de Oliveira Bueno Silva.** Cancelamento de averbação de tempo de contribuição: Solicitação de cancelamento da averbação de tempo de contribuição constante do Processo Administrativo nº 11.728/2021, especificamente do período emitido pelo Governo do Estado de São Paulo (CTC nº SEDUC-EXP-2020/383005), uma

vez que o ato administrativo não gerou qualquer vantagem financeira à servidora, coadunando com os princípios da voluntariedade e temporariedade dos atos administrativos, bem como em respeito ao Art. 127, VIII do Decreto nº 3.048/99. Segue ao Conselho Administrativo para ciência. **Processo Digital nº 228/2026 - Maria Adélia Viana Pereira.** Averbação de tempo de contribuição: Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, para fins de contagem recíproca de 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, excluídas eventuais concomitâncias, época em que a servidora ocupou o cargo efetivo de Agente de Vigilância Ambiental na Prefeitura Municipal e com contribuições previdenciárias vertidas a este Instituto, conforme CTC nº 94. **Processo Digital nº 250/2026 - Ana Claudia Barbosa.** Averbação de tempo de contribuição: Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, para fins de contagem recíproca de 10 (dez) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, excluídas eventuais concomitâncias, época em que a servidora ocupou o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Prefeitura Municipal e com contribuições previdenciárias vertidas a este Instituto, conforme CTC nº 98. **Processo Digital nº 303/2026 - Marcio Roberto Nassar.** Retificação de processo de averbação de tempo de contribuição: Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à retificação do processo de averbação de tempo de contribuição nº 35/2007. O objetivo da retificação é a inclusão dos valores dos salários de contribuição, que não constavam na Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) inicial, para fins de cálculo de benefício. O tempo total a ser averbado, conforme nova CTC protocolada sob nº 21035080100004072, é de 16 (dezesseis) anos, 00 (zero) mês e 06 (seis) dias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 10:06 (dez horas e seis minutos) e eu, Maria Lígia Marinho Campos, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (15/04/2026).

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
(Membro efetivo- Presidente)

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA
(Membro Efetivo)

JULIANA ABREU SILVA GIÃO
(Membro efetivo)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE
(Membro Efetivo)

PEDRO LUENGO GARCIA
(Membro Efetivo)

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS
(Membro Efetivo - secretária)

MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO
(Membro Efetivo)

JÉSSICA SIMÕES CHAGAS
(Membro suplente)

EDNEIA RIDOLFI
(Diretora Administrativa/Financeira)

MATHEUS DE PAIVA MUCIN
(Diretor Jurídico)

SERGIO VENICIO DRAGAO
(Superintendente)

LEANDRO DONIZETE GONÇALVES PEDRO
(Controlador)



PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
04ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/04/2026

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (15/04/2026), em reunião ordinária do Conselho Administrativo, após análise dos assuntos discutidos na pauta, os conselheiros presentes, constataram o seguinte:

1. Análise dos processos administrativos de aposentadoria e pensão

Foi analisado 01 (um) processo de aposentadoria, o qual teve análise e conclusão de acordo com as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, conforme segue:

Processo Digital nº 255/2026

Requerente: Debora Nunes de Menezes

Aposentadoria por tempo de contribuição

Após análise, os membros do conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, sem paridade e com proventos integrais pela média, vez que a requerente atende aos requisitos exigidos para tanto.

2. Análise dos processos administrativos de averbação

Foram analisados 06 (seis) processos administrativos de averbação os quais tiveram as análises e suas conclusões de acordo com as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, conforme segue:

Processo Digital nº 226/2026

Janaina Guadalupe Pereira da Silva

Averbação de tempo de contribuição

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, para fins de contagem recíproca de 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias, excluídas eventuais concomitâncias, sendo: 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 27 (vinte e sete) dias, laborados no cargo de Ajudante de Serviços Gerais pela Prefeitura Municipal - CTC IPSJBV nº 96; e 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, laborados no cargo de Cozinheiro pela Prefeitura Municipal - CTC IPSJBV nº 97.

Processo Digital nº 227/2026

Ronise de Camargo Francisco

Averbação de tempo de contribuição

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, para fins de contagem recíproca de 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, excluídas eventuais concomitâncias, época em que a servidora ocupou o cargo efetivo de Servente na Prefeitura Municipal e com contribuições previdenciárias vertidas a este Instituto, conforme CTC nº 96.

Processo Digital nº 220/2026

Elaine Cristina de Oliveira Bueno Silva

Cancelamento de averbação de tempo de contribuição

Solicitação de cancelamento da averbação de tempo de contribuição constante do Processo Administrativo nº 11.728/2021, especificamente do período emitido pelo Governo do Estado de São Paulo (CTC nº SEDUC-EXP-2020/383005), uma vez que o ato administrativo não gerou qualquer vantagem financeira à servidora, coadunando com os princípios da voluntariedade e temporariedade dos atos administrativos, bem como em respeito ao Art. 127, VIII do Decreto nº 3.048/99. Documentação enviada ao Conselho Administrativo somente para ciência.

Processo Digital nº 228/2026

Maria Adélia Viana Pereira

Averbação de tempo de contribuição

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, para fins de contagem recíproca de 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, excluídas eventuais concomitâncias, época em que a servidora ocupou o cargo efetivo de Agente de Vigilância Ambiental na Prefeitura Municipal e com contribuições previdenciárias vertidas a este Instituto, conforme CTC nº 94.

Processo Digital nº 250/2026

Ana Claudia Barbosa

Averbação de tempo de contribuição

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, para fins de contagem recíproca de 10 (dez) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, excluídas eventuais concomitâncias, época em que a servidora ocupou o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Prefeitura Municipal e com contribuições previdenciárias vertidas a este Instituto, conforme CTC nº 98.

Processo Digital nº 303/2026

Marcio Roberto Nassar

Retificação de processo de averbação de tempo de contribuição

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à retificação do processo de averbação de tempo de contribuição nº 35/2007, referente ao servidor Sr. MARCIO ROBERTO NASSAR. O objetivo da retificação é a inclusão dos valores dos salários de contribuição, que não constavam na Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) inicial, para fins de cálculo de benefício. O tempo total a ser averbado, conforme nova CTC protocolada sob nº 21035080100004072, é de 16 (dezesseis) anos, 00 (zero) mês e 06 (seis) dias.

O Superintendente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e explanando sobre a participação de representantes do Instituto no Congresso da ABIPEM, realizado em Florianópolis, de 04 a 06 de março, seguindo com a exibição do vídeo interativo com o resumo das palestras, elaborado pelo Controlador Leandro, tomando como base os resumos encaminhados pelos participantes. Na sequência, em conjunto com o Controlador Leandro, tratou da iniciativa para obtenção do selo Pró-gestão III, para a qual foi constituída comissão específica, sendo o Conselho Administrativo peça fundamental para o enquadramento aos requisitos, sobretudo no tocante aos processos gerenciais, cuja análise e supervisão competem ao Conselho Administrativo. Leandro destacou o trabalho da equipe do Instituto de Previdência, mencionando que, obtendo o selo nível III, o Instituto estará entre apenas 30 entes previdenciários que possuem essa certificação. Finalizada a apresentação do resumo das palestras, Leandro retirou-se da sala. O superintendente passou a palavra ao diretor jurídico. 1) FALA DO DIRETOR JURÍDICO: Matheus iniciou sua fala, explanando sobre a autorização para os estudos de majoração da alíquota patronal, que foram enviados ao Executivo, faltando apenas a inclusão da estimativa de impacto financeiro e orçamentário, entregue pelo Departamento de Finanças ao Departamento de RH em 14/04/2026. Houve previsão de três cenários de estudo: 1º - progressão mais conservadora, com elevação de 1% ao ano, até atingir a alíquota máxima de 28% em 06 anos; 2º - proposta intermediária, com elevação de 2% ao ano, atingindo a alíquota máxima em 03 anos e 3º - com aumento de 3% ao ano, atingindo o máximo em 02 anos. Para apuração das estimativas, foram utilizadas as folhas de pagamento atualizadas de cada ente segregadas entre os planos financeiro e previdenciário. Matheus explicou acreditar que para o plano financeiro o impacto será compensado pelo próprio abatimento da insuficiência financeira dos entes. O mais importante seria o ingresso de novas receitas no plano previdenciário, para capitalização a longo prazo, o que representaria aumento de despesas aos entes e aumento de receitas ao IPSJBV, respectivamente. Os valores foram projetados para os próximos dez anos, no sentido de avaliar os reflexos na arrecadação, com base no valor presente, sem considerar oscilações como correção monetária, dissídios, expansão dos quadros de servidores, etc. A estimativa de ingresso no plano previdenciário para os referidos 10 anos, conforme cada cenário previsto, é de: 1º cenário - 29 milhões, 2º: 33 milhões e 3º 36 milhões. O processo se encontra, atualmente, no Departamento de Finanças para levantamento do impacto no índice de pessoal para cada cenário. Após o levantamento, caberá ao Executivo definir o cenário mais adequado e deliberar sobre o envio à Câmara. sendo necessário estudo atuarial para tanto. Carlos questionou sobre os impactos no orçamento municipal. Matheus esclareceu que a medida afeta o índice de despesas de



pessoal, sendo necessário estudo nesse sentido. Destacou, ainda, que, à medida que se aumenta a alíquota patronal, reduz-se a insuficiência financeira, ou seja, a insuficiência do plano financeiro será reduzida, ao passo que a alíquota de contribuição aumentará, refletindo no percentual de despesas de pessoal. Seguindo com sua fala, Matheus tratou de reunião realizada com o Executivo para tratar do questionamento realizado pela UNIFAE, no sentido de verificar a possibilidade de contribuição previdenciária sobre parcelas transitórias no regime de média, em especial as diferenças de cargo em comissão ou função gratificada, cuja incorporação foi extinta pela EC 103/2019. Esclareceu que o instituto jurídico da incorporação, expressamente vedado, é diferente da base de contribuição previdenciária, que é fixada por lei local. Mencionou que, em tese – e após pesquisas em outros regimes próprios e municípios, seria possível contribuir sobre parcelas transitórias, desde que estejam previstas na base de cálculo da lei local e que gerem repercussão no benefício previdenciário de média. O exemplo mais claro encontrado foi o Decreto nº 65.964/2021 e a Lei Complementar nº 1.012/2007, ambas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de São Paulo, que regulamentaram essa possibilidade. Quanto aos fatores limitadores, explicou que, aos admitidos antes da reforma previdenciária local, o salário do cargo efetivo é o limitador do benefício quando a média contributiva é superior. Aos admitidos após 01/01/2026, em tese, não há limitação vinculada ao cargo efetivo no regime de média, pois se trata de regra muito mais gravosa. Enfatizou que a contribuição no regime de integralidade e paridade é inócua, pois a parcela nunca integrará a remuneração do cargo efetivo para fins de cálculo, pois expressamente vedado, gerando reflexos apenas no regime de média. Contudo, Matheus explicou que os debates ainda estão em fase embrionária. Na sua visão, a matéria encontra alguns obstáculos de ordem subjetiva. Embora possível, é muito impreciso avaliar se tal medida será positiva aos servidores, tendo em vista que o resultado dependerá de variáveis como tempo de contribuição e período de permanência no cargo, o que demandaria estudo e planejamento previdenciário dos próprios servidores. Além disso, tomando como referência a legislação do Estado de São Paulo, entende como adequada a contribuição ser de caráter facultativo e, quando feita, irreversível – para fins de previsibilidade atuarial no fluxo de receitas e despesas. Alertou que, avançando as discussões, será imprescindível cálculo atuarial para auferir se a medida a longo prazo será superavitária ou deficitária ao Regime Próprio de Previdência, isto é, se positiva ou gravosa à sustentabilidade do plano. Em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, mencionou que já viu decisões do TCE-SP não homologando benefícios com incidência de contribuição sobre parcelas dessa categoria, adotando a tese fixada no Tema nº 163 do STF, alertando que eventual inclusão dessas parcelas em um possível projeto de lei poderia ensejar questionamentos futuros da Corte de Contas, não sendo viável, portanto. Paulo questionou sobre possível superação do teto previdenciário a quem se enquadra na previdência complementar. Matheus citou exemplo de alguém que, sendo admitido após 06/2023, limitado ao teto do INSS, caso decida pela contribuição, tendo salário do cargo efetivo acima do teto, já sofrerá limitação na base de contribuição previdenciária. A mesma sistemática se aplica na contribuição sobre parcelas transitórias, considerando-se a somatória do salário fixo e da parcela transitória, limitando-se ambos ao teto do INSS, podendo haver contribuição adicional via previdência complementar tão somente. Explicou que, até aonde sabe, essa parametrização é automática nos sistemas de folha de pagamento. Carlos questionou sobre o caráter irretroativo da contribuição adicional e possíveis reflexos com reajustes que provoquem superação do teto do INSS. Matheus destacou tratar-se de norma específica do Estado de SP, mas que, ainda assim, entende como necessário garantir a previsibilidade sobre o fluxo das contribuições. No regime de previdência complementar, a base de contribuição previdenciária deve ser limitada ao teto do INSS imediatamente – quando atingida. Sérgio adentrou a pauta e reforçou que ainda se tratam de estudos preliminares e eventuais discussões serão aprofundadas em momento oportuno. Seguindo com a pauta, Matheus trouxe o Tema 1254 do STF e os questionamentos do TCE-SP sobre as providências. Nesse sentido, foi agendada reunião para o dia 22 de abril, às 9h, na sede do Instituto, com presença do gerente local do INSS, representantes do Sindicato, do Departamento de RH da Prefeitura e membros do IPSJBV. Matheus relatou a transição do sistema de patrimônio, licitação e contabilidade (SmarAPD). Essa fase, em específico, têm tomado tempo de toda a equipe do IPSJBV – para treinamentos e rotinas práticas de aperfeiçoamento com o suporte presencial que a empresa prestará nas próximas semanas. Matheus e Sérgio aproveitaram a palavra para agradecer o apoio da Prefeitura com a cessão temporária de uma servidora para limpeza da sede do Instituto, tendo em vista que o Pregão nº 01/2026 ainda se encontra em andamento – que culminará na contratação de nova empresa terceirizada, visto que o último instrumento foi rescindido unilateralmente por descumprimento de obrigações trabalhistas e encargos sociais. Outra licitação que está em andamento é a contratação de plataforma de processos digitais, serviço atualmente fornecido pela 1Doc. Seguindo com sua fala, Matheus informou que já foram iniciados os estudos internos, juntamente com a Diretoria Administrativa/Financeira, para contratação de empresa especializada em perícias médicas para fins de revisão das aposentadorias por incapacidade permanente e recebimento de COMPREV decorrentes de benefícios por invalidez, item obrigatório para o pró-gestão nível III. Finalizada sua pauta, Matheus deixou a sala de reuniões. Passou-se a palavra à Diretoria Administrativa/Financeira, para apresentação dos relatórios financeiros de fevereiro e março 2) RELATÓRIO FINANCEIRO: Edneia iniciou sua fala, esclarecendo sobre a renovação intempestiva do processo de credenciamento do Bradesco, que venceu em março/26, razão para a urgência e inclusão na presente pauta. Na última reunião do comitê de investimentos, houve parecer favorável à renovação, mediante regularização da documentação pendente. Esclareceu sobre a documentação apresentada que comprova a incorporação do grupo BRAM pelo Bradesco, pouco tempo após a última renovação em 2024. Demonstrou a boa classificação no ranking da Anbima e demais critérios positivos da instituição, o que confere segurança à instituição. Informou, ainda, que o relatório financeiro do mês 02/2026, que não ficou pronto a tempo de ser apresentado na última reunião, está disponível na plataforma 1doc, na Informação Técnica nº 104/2026. Seguiu com a apresentação do relatório do mês 02/2026: Foram concedidas 04 pensões. Foram realizados 23 atendimentos pela Diretoria de Benefícios. O quadro de servidores totalizou 1.227 inativos e pensionistas e 2.252 ativos. No Plano Financeiro, as Receitas somaram: R\$ 4.781.091,13 e as Despesas: R\$ 4.705.651,70. Já no Plano Previdenciário, as Receitas totalizaram: R\$ 4.041.012,44 e as Despesas: R\$ 4.911.950,29. Registrou-se no mês um déficit de R\$ 908.055,07 na Prefeitura, enquanto na Câmara Municipal apurou-se um déficit de R\$ 27.228,09, ambos os valores seguirão documentados ao longo de 2026. Já o UNIFAE apresentou um superávit de R\$ 57.065,20 e o SÃO JOÃO PREV de R\$ 7.280,11. O aporte do IRRF feito pela Prefeitura em março/26 foi de R\$ 2.114.960,22 e o acumulado de setembro/25 a fevereiro/26 totalizou R\$ 12.872.112,52. Quanto à Taxa de Administração, a Receita total do mês foi de R\$ 412.118,29, sendo: R\$ 194.268,01 – Plano Financeiro e R\$ 217.850,28 – Plano Previdenciário. A Despesa total da Taxa de Administração no mês foi de R\$ 196.869,99. Em relação ao COMPREV, foram R\$ 407.400,41 destinados ao Plano Financeiro e R\$ 101.631,34 ao Plano Previdenciário. A meta atuarial do mês de fevereiro era de 1,16% e os rendimentos do período somam 0,84%, ficando abaixo do estimado para o período. A posição do patrimônio consolidado do Instituto, ao final de fevereiro/26, era de R\$ 245.811.821,90, considerando-se a rentabilidade acumulada, com retorno positivo de R\$ 2.095.914,29 no mês. Em relação ao mês de março, demonstrou o seguinte: Foram concedidas 02 aposentadorias, com vigência a partir de 01/04/2026. Foram realizados 33 atendimentos pela Diretoria de Benefícios. O quadro de servidores totalizou 1.224 inativos e pensionistas e 2.264 ativos. No Plano Financeiro, as Receitas somaram: R\$ 4.667.486,18 e as Despesas: R\$ 4.893.544,47, havendo repasse correspondente às insuficiências da Prefeitura e da Câmara. Já no Plano Previdenciário, as Receitas totalizaram: R\$ 4.123.473,35 e as Despesas: R\$ 4.943.016,99. O aporte do IRRF feito pela Prefeitura em março/26 foi de R\$ 2.120.266,95 e o acumulado de setembro/25 a março/26 totalizou R\$ 14.992.379,47. Quanto à Taxa de Administração, a Receita total do mês foi de R\$ 412.118,29, sendo: R\$ 194.268,01 – Plano Financeiro e R\$ 217.850,28 – Plano Previdenciário. A Despesa total da Taxa de Administração no mês foi de R\$ 225.090,94. Em relação ao COMPREV, no plano financeiro, os repasses totalizaram R\$ 705.005,90 e, no plano previdenciário, somaram R\$ 105.594,09. A meta atuarial do mês de março era de 1,34% e os rendimentos do período somam 1,33%, ficando um pouco abaixo do estimado para o período. A posição do patrimônio consolidado do Instituto, ao final de março/26, era de R\$ 247.129.401,85, considerando-se a rentabilidade acumulada, com retorno positivo de R\$ 3.331.275,53 no mês. Edneia encerrou sua fala e passou-se a palavra ao Superintendente. 3) FALA DO SUPERINTENDENTE: Sérgio informou sobre o julgamento regular da segregação de massas pelo Ministério da Previdência. Apresentou os repasses do CompREV no período: R\$ 171.374,54 – plano financeiro, R\$ 105.594,09 – plano previdenciário, totalizando R\$ 276.968,63. Acerca do aporte de IRRF da Lei 5531/2025, os valores foram: fevereiro /2026 = R\$ 2.114.960,32 e março/2026 = R\$ 2.120.269,95. Justificou o não atingimento da meta atuarial em razão do expressivo aumento da inflação.

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
(Membro presidente)

PEDRO LUENGO GARCIA
(Membro Efetivo)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE
(Membro efetivo)

JÉSSICA SIMÕES CHAGAS
(Membro suplente)

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS
(Membro efetivo - secretária)

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA
(Membro efetivo)

JULIANA ABREU SILVA GIÃO
(Membro efetivo)

MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO
(Membro efetivo)



RELATÓRIO

ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DO SÃO JOÃO PREV

fevereiro/2026



INTRODUÇÃO

O Relatório tem por finalidade apresentar as atividades tramitadas na área administrativa e demonstrar a evolução patrimonial dos recursos financeiros do Instituto de Previdência no mês, em consonância com a legislação em vigor, a transparência da gestão, atendendo a Política de Investimentos - Manual Pró-Gestão. Também busca informar os dados sobre números de servidores ativos e inativos, quantitativos e qualitativos da Carteira de Investimentos, detalhando os ativos financeiros que a compõem.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

O Conselho Administrativo aprovou 04 (quatro) pensões no mês de fevereiro, cujo os benefícios serão concedidos pelo Instituto de Previdência a partir de primeiro de março.

Os processos de concessão de benefícios previdenciários foram analisados pela Diretoria Benefícios e Diretoria Jurídica, garantindo assim que os mesmos atendam aos requisitos legais estabelecidos para sua concessão e pagamento.

Todos os processos de concessão de benefícios — sejam aposentadorias, pensões ou averbações — são analisados e aprovados pelos membros do Conselho de Administração, e as respectivas portarias são publicadas no Diário Oficial do Município.

CANAIS DE ATENDIMENTO DO SÃO JOÃO PREV

O Instituto de Previdência Municipal utiliza dos meios eletrônicos e telefônicos para o atendimento a distância, além do atendimento presencial ao público em geral, sejam beneficiários, fornecedores, instituições financeiras e demais públicos.

Uma série de procedimentos e ações foram implementadas para reduzir a necessidade de atendimentos presenciais na sede da instituição:

✓ Para agilizar o atendimento ao servidor ativo, foi implementado o agendamento prévio. Nesse procedimento o servidor procura o IPSJBV para averbação do tempo de contribuição, assim como para contagem de tempo para a aposentadoria, além dos casos do pedido de aposentadoria. No mês de fevereiro a Diretoria de Benefícios realizou 23 atendimentos neste segmento.

✓ Após a conclusão do processo de implantação, com todas as inconsistências devidamente ajustadas, as instituições financeiras passaram a utilizar exclusivamente o sistema Consignet para a contratação de novos empréstimos consignados, bem como para o gerenciamento das concessões realizadas anteriormente a contratação do sistema.

✓ O Recadastramento é realizado presencialmente pelo servidor aposentado na sede do Instituto de Previdência ou mediante procuração, quando o aposentado reside em outra localidade ou está impossibilitado de se deslocar.

Com a aprovação da Lei Complementar nº 106/2025, o IPSJBV implementou a prova de vida on-line por meio do reconhecimento facial, proporcionando mais agilidade, segurança e comodidade aos segurados. Essa inovação permite realizar o procedimento sem a necessidade de deslocamento.

Paralelamente, a lei complementar mantém a opção da prova de vida por visita domiciliar para segurados com dificuldades de locomoção ou condições de saúde que impeçam o comparecimento presencial. Dessa forma, garante-se que beneficiários em situação de vulnerabilidade não sejam prejudicados, preservando seus direitos sem comprometer seu bem-estar.

✓ Além do atendimento por telefone, WhatsApp e e-mail, o São João Prev disponibiliza a ouvidoria como canal de comunicação para que segurados

e servidores possam apresentar reclamações, críticas, elogios, sugestões e pedidos de informação. O foco é garantir agilidade e respostas imediatas aos aposentados e pensionistas. Essa ferramenta contribui para o aprimoramento institucional e a transparência, assegurando a opção de manifestação sigilosa ou anônima.

SERVIDORES

Quadro com total de servidores ativos e inativos por plano Financeiro e Previdenciário e por entes: Prefeitura Municipal, UNIFAE, Câmara Municipal e IPSJBV no mês de fevereiro.

<u>QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 28/02/2026</u>					
PLANO FINANCEIRO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	462	3	27	0	492
PENSIONISTAS	108	0	5	0	113
TOTAL - INATIVOS	570	3	32	0	605
ATIVOS	910	2	103	5	1.020
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	470	1	37	0	508
PENSIONISTAS	105	3	6	0	114
TOTAL - INATIVOS	575	4	43	0	622
ATIVOS	1.048	7	171	6	1.232
CONSOLIDADO- QUADRO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	932	4	64	0	1.000
PENSIONISTAS	213	3	11	0	227
TOTAL - INATIVOS	1.145	7	75	0	1.227
ATIVOS	1.958	9	274	11	2.252

RECEITAS E DESPESAS DO MÊS

1 – Plano Financeiro

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) do Plano Financeiro, foram repassadas ao Instituto de Previdência de forma, sem nenhum registro de inadimplência pelas entidades: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Centro Universitário - UNIFAE e Câmara Municipal.

A Lei Municipal 4.574, de 05 de novembro de 2019, estabelece o plano de amortização do déficit financeiro do Plano Financeiro municipal, determinando repasses mensais para essa finalidade.

Com a aprovação da Lei Complementar nº 5.531, de 16 de setembro de 2025, foi estabelecida nova data corte para os Planos Financeiro e Previdenciário do Instituto de Previdência. Assim, os servidores admitidos e aposentados até 31/12/2015, serão do plano em repartição simples (Plano Financeiro), enquanto os admitidos e aposentados a partir de 01/01/2016, pertencerão ao plano capitalizado (Previdenciário).

O quadro abaixo demonstra as receitas orçamentárias arrecadadas e despesas orçamentárias realizadas no mês de fevereiro.

RECEITA - PLANO FINANCEIRO - 02/2026							
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREV	TX. ADM. UTILIZADA	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	79.005,01	1.850.944,05	0,00	379.707,16	1.510.048,13	432.452,80	4.252.157,15
UNIFAE	21.449,29	420.859,99		21.135,52	0,00	0,00	463.444,80
CÂMARA	4.143,41	9.771,42	0,00	6.557,73	0,00	35.317,29	55.789,85
INSTITUTO	0,00	9.699,33	0,00	0,00	0,00	0,00	9.699,33
TOTAL	104.597,71	2.291.274,79	0,00	407.400,41	1.510.048,13	467.770,09	4.781.091,13

DESPESA - PLANO FINANCEIRO - 02/2026					
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS (+) RPV	TOTAL
PREFEITURA	3.399.854,48	466.380,75	158.686,47	227.235,45	4.252.157,15
UNIFAE	307.698,52	55.192,07	34.814,11	0,00	397.704,70
CÂMARA	55.022,42	0,00	767,43	0,00	55.789,85
TOTAL	3.762.575,42	521.572,82	194.268,01	227.235,45	4.705.651,70

Na apuração da insuficiência financeira da Prefeitura Municipal, utilizou-se o saldo remanescente da reversão da taxa de administração no valor de R\$ 1.510.048,13. Mesmo com essa aplicação, restou um déficit de R\$ 432.452,80, o qual foi integralmente repassado ao São João Prev.

Em contraste, a UNIFAE apresenta cenário superavitário, com saldo positivo de R\$ 696.656,03 até o fechamento desta apuração, detendo ainda R\$ 2.170.682,14 disponíveis para reversão da taxa de administração.

Quanto à Câmara Municipal, o repasse do déficit apurado de R\$ 35.317,29 ocorreu dentro da regularidade.

A seguir, apresenta-se a demonstração do saldo disponível de cada ente, referente à reversão da taxa de administração.

RESERVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO UTILIZADA ATÉ 28/02/2026								
Ente	Saldo Inicial	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	Saldo Final
PREFEITURA	9.607.231,12	-2.143.629,58	-1.719.496,55	-3.380.194,11	0,00	-853.862,75	-1.510.048,13	0,00
UNIFAE	2.279.829,15	-60.035,83	0,00	-49.111,18	0,00	0,00	0,00	2.170.682,14
CÂMARA	55.017,45	-38.418,42	-16.599,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPSJBV	57.922,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.922,28
TOTAL	12.000.000,00	-2.242.083,83	-1.736.095,58	-3.429.305,29	0,00	-853.862,75	-1.510.048,13	2.228.604,42

2 – Plano Previdenciário

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) do Plano Previdenciário, foram regularmente repassadas ao Instituto de Previdência, sem qualquer registro de inadimplência por parte das entidades Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Centro Universitário - UNIFAE e Câmara Municipal.

Apresentam-se a seguir os dados referentes às receitas orçamentárias arrecadadas e às despesas orçamentárias realizadas no mês de fevereiro, do plano em regime de capitalização.

RECETA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 02/2026						
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREV	APORTE LC 5.531/2025	TOTAL
PREFEITURA	102.873,58	1.301.056,96	0,00	91.648,22	2.114.960,22	3.610.538,98
UNIFAE	8.724,62	391.758,04	0,00	9.600,56	0,00	410.083,22
CÂMARA	1.975,23	10.752,34	0,00	382,56	0,00	13.110,13
INSTITUTO	0,00	7.280,11	0,00	0,00	0,00	7.280,11
TOTAL	113.573,43	1.710.847,45	0,00	101.631,34	2.114.960,22	4.041.012,44

DESPESA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 02/2026					
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS (+) RPV	TOTAL
PREFEITURA	3.847.600,15	502.484,41	168.509,49	0,00	4.518.594,05
UNIFAE	261.759,23	43.203,08	48.055,71	0,00	353.018,02
CÂMARA	14.140,30	24.912,84	1.285,08	0,00	40.338,22
TOTAL	4.123.499,68	570.600,33	217.850,28	0,00	4.911.950,29

Registrou-se no mês um déficit de R\$ 908.055,07 na Prefeitura, enquanto na Câmara Municipal apurou-se uma insuficiência de R\$ 27,228,09, ambos os valores seguirão documentados ao longo de 2026.

A eventual necessidade de aporte pelos entes contribuintes será definida apenas no fechamento do ano. Na ocasião, será realizado o confronto

consolidado entre receitas (incluindo rendimentos e resgates de investimentos) e despesas; persistindo a insuficiência financeira, os entes serão formalmente notificados para restabelecer o equilíbrio financeiro.

Ao mesmo tempo, a UNIFAE mantém superávit, acumulando saldo positivo de R\$ 6.432.030,38 até o fechamento desta apuração.

Enquanto a insuficiência financeira for identificada, o Instituto de Previdência manterá as informações em acervo digital, para posterior envio de notificações oficiais para cobrança dos entes. A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal tem justificado que, o não repasse segue amparado no *caput* do art. 15, da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 (lei de custeio em vigor).

Em relação à esta questão e atendendo à recomendação do TCE/SP sobre as contas de 2021, foi enviado ao Executivo um anteprojeto para adequar o artigo 15 da lei de custeio às normas federais e à Constituição. Sendo devolvido pelo legislativo para reestudo pela Prefeitura Municipal.

Por meio de estudos técnicos e do diálogo com o Poder Executivo, a meta é encontrar um caminho que esteja em conformidade com a legislação em vigor e, ao mesmo tempo, atenda aos entendimentos dos órgãos fiscalizadores, promovendo a melhor adequação da situação financeira do São João Prev.

Diante disso, a Diretoria Jurídica do Instituto de Previdência de São João da Boa Vista (IPSJBV) elaborou o projeto de reforma da previdência municipal. O texto foi submetido à análise da Procuradoria-Geral do Município, etapa que antecedeu o envio à Câmara Municipal para deliberação. Com o reinício dos trabalhos legislativos em 2026, e após a apreciação do projeto e dos respectivos pareceres, os vereadores aprovaram a reforma, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Destaca-se ainda que, a Prefeitura Municipal vem realizando os repasses previstos na Lei Complementar nº 5.531, de 16 de setembro de 2025, referentes ao aporte mensal equivalente ao imposto de renda. Esses recursos ficarão capitalizados por cinco anos, podendo o São João Prev utilizá-los para pagamento de benefícios apenas após esse prazo.

A tabela a seguir apresenta os repasses mensais realizados pela Prefeitura. Esses valores são mantidos capitalizados de forma segregada dos demais recursos do IPSJBV.

REPASSE APORTE LC Nº 5.531/25 (PP) - PREFEITURA	
MÊS/ANO	VALOR
de 09 até 12/2025	8.541.356,12
jan/26	2.215.796,18
fev/26	2.114.960,22
TOTAL	12.872.112,52

3 –Taxa de Administração

A Lei Complementar nº 4.574, de 5 de novembro de 2019, com suas alterações, definiu o percentual e o método para cálculo da Taxa de Administração, determinando que mensalmente os Planos Financeiro e Previdenciário repassem o valor apurado, individualmente contabilizado, para custear as despesas correntes e de capital necessárias ao funcionamento do IPSJBV.

Conforme a Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, os percentuais variam de acordo com o porte do RPPS, segundo o Indicador de Situação Previdenciária (ISP): 2% para estados/DF, 2,4% para municípios de grande porte, 3% para municípios de médio porte e 3,6% para municípios de pequeno porte.

A portaria autoriza um acréscimo de 20% sobre esses percentuais para cobrir despesas exclusivas com a certificação institucional no Pró-Gestão RPPS e a certificação profissional de dirigentes e conselheiros.

A Lei Complementar nº 5.008, de 4 de maio de 2022, fixou o percentual de 3%, que, somado ao acréscimo do Pró-Gestão, resulta em 3,6% repassados pelos planos como receita para custear as despesas gerais da Taxa de Administração do São João Prev.

Os recursos da Taxa de Administração, provenientes dos planos Financeiro e Previdenciário, são destinados à manutenção do Instituto de Previdência, incluindo folha de pagamento dos servidores, manutenção predial e veicular, consumo de água, esgoto e energia elétrica, serviços contratados, mão de obra especializada, aquisição de materiais de escritório, produtos de limpeza e demais despesas correlatas.

Nos quadros abaixo, segue demonstrados os valores dos repasses aportados no mês de fevereiro como Suprimento (Receita) da Taxa de Administração, bem como, as referidas despesas ocorridas no mês.

A sobra do mês incorpora-se ao Patrimônio investido e capitalizado do Instituto de Previdência.

SUPRIMENTO PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 02/2026		
PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
194.268,01	217.850,28	412.118,29

DESPESA PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 02/2026	
DESCRIÇÃO	VALOR
FOLHA ATIVOS INSTITUTO	98.943,63
CONTRIBUIÇÕES IPSJBV / RGPS	13.256,04
MATERIAL DE CONSUMO	2.961,46
PASSAGENS, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E DIÁRIAS	5.049,34
CONSULTORIA	1.353,17
SERVIÇO PESSOA FÍSICA	9.243,24
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	30.461,87
SERVIÇO TI	1.361,21
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PASEP / TAXA ILUMINAÇÃO	4.185,16
SENTENÇAS JUDICIAIS-INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES	0,00
EQUIPAMENTO PERMANENTE	0,00
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS - RETENÇÕES PAGAS	30.054,87
TOTAL	196.869,99

O montante de R\$ 12 milhões, revertido da taxa de administração aos entes municipais proporcionalmente aos repasses efetuados, foi integralmente utilizado pela Câmara e pela Prefeitura Municipal. Em contrapartida, a UNIFAE mantém o saldo remanescente para utilização futura, até o seu efetivo exaurimento.

A tabela abaixo detalha a destinação e utilização dos recursos da taxa de administração pelos entes.

RESERVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO UTILIZADA ATÉ 28/02/2026								
Ente	Saldo Inicial	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	Saldo Final
PREFEITURA	9.607.231,12	-2.143.629,58	-1.719.496,55	-3.380.194,11	0,00	-853.862,75	-1.510.048,13	0,00
UNIFAE	2.279.829,15	-60.035,83	0,00	-49.111,18	0,00	0,00	0,00	2.170.682,14
CÂMARA	55.017,45	-38.418,42	-16.599,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPSJBV	57.922,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.922,28
TOTAL	12.000.000,00	-2.242.083,83	-1.736.095,58	-3.429.305,29	0,00	-853.862,75	-1.510.048,13	2.228.604,42

4 – Fundo de Oscilação de Risco

A Lei Complementar nº 4.574/2019, em seu art. 16, instituiu o Fundo de Oscilação de Risco. Os entes conveniados (Prefeitura Municipal, UNIFAE e Câmara Municipal) efetuaram repasses mensais equivalentes a 1,67% da folha de benefícios previdenciários de seus segurados, pelo período de cinco anos, tendo efetuado o último aporte em novembro de 2024.

O montante acumulado permaneceu capitalizado, destinado à cobertura de eventuais insuficiências financeiras apuradas pelo RPPS, além de situações financeiramente excepcionais ou dificuldades orçamentárias, atuando como uma reserva técnica de emergência essencial para a manutenção da solvência do sistema e a garantia do pagamento dos benefícios previdenciários.

Apurou-se não ter sido completadas as duas folhas anuais previstas na LC 4.574/2019, nisso, o Superintendente comunicou a situação aos entes municipais e, com base na referida norma, requereu-se a reativação dos repasses ao Fundo de Oscilação de Risco, na alíquota de 2% incidente sobre a folha de benefícios .

Segue demonstrado os valores apurados em fevereiro de 2026, para repasse em março:

RESERVA - FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - 02/2026			
PREFEITURA	UNIFAE	CÂMARA	TOTAL
77.324,70	7.257,81	1.100,45	85.682,96

SUPERINTENDÊNCIA

1 - Assuntos Administrativos

SENTENÇA DO TRIBUNAL DE CONTAS - O Sr. Matheus apresentou

nas reuniões com o colegiado as determinações e orientações do Conselheiro Substituto-Auditor, Sr. Samy Wurman, acerca do relatório do Tribunal de Contas. Em síntese, os pontos abordados foram:

- **Escrituração Contábil:** Determinou-se a segregação das receitas da taxa de administração entre os planos financeiro e previdenciário. A contadora, Sra. Edilaine Trindade, informou que o Instituto já realiza esse registro de forma individualizada, o que será devidamente demonstrado via notas explicativas no Balanço de 2025.
- **Equilíbrio Financeiro:** Recomendou-se o acompanhamento sistemático para cobrança de eventuais insuficiências financeiras. O IPSJBV esclareceu que mantém postura proativa desde 2023, com controle mensal. Nos exercícios de 2024 e 2025, não houve necessidade de aportes por insuficiência no previdenciário, visto que o plano fechou positivamente.
- **Seara Atuarial:** O Tribunal solicitou a aprovação formal do cálculo atuarial pelo Conselho Administrativo, focando na consistência das hipóteses biométricas e demográficas. Em resposta, o São João Prev editou em 2025 um manual que formaliza a participação e aprovação de todas as instâncias (Atuário, Conselhos, Prefeitura e Diretoria).
- **Plano de Custeio e Legislação:** O Instituto trabalha no plano de custeio junto ao Executivo desde 2024. Quanto às orientações legais, destacou-se a necessidade de revisão do Art. 15 da LC nº 4.574/2019, para que o cálculo da insuficiência considere apenas o confronto entre receita e despesa. Orientou-se também a análise prudente da "geração futura" e a implementação da reforma da previdência local (EC nº 103/2019).

- **Governança e Investimentos:** O Conselheiro enfatizou a manutenção das práticas de governança (Pró-Gestão Nível II). Sobre averiguações passadas de gestão de investimentos, a sentença foi taxativa ao declarar a inexistência de irregularidades. Citou o arquivamento de Inquéritos Cíveis e Policiais pelo Ministério Público, concluindo que as oscilações de mercado não configuram má gestão e que não houve indícios de fraudes dos gestores.
- **Conclusão Técnica:** O TCESP validou a competência técnica dos membros dos Conselhos e Comitê, confirmando que as certificações profissionais e as operações financeiras estão em total conformidade com as normas do Ministério do Trabalho e Previdência (Portaria 1.467/2022) e da Resolução CMN nº 5.272/2025 — norma que revogou a Resolução CMN nº 4.963/2021.

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - O Diretor Jurídico apresentou ainda, as atualizações sobre a Previdência Complementar, informando que, após as diligências para a emissão do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária), o São João Prev reuniu-se com os departamentos de Recursos Humanos da Prefeitura e da UNIFAE. Na ocasião, foram repassadas as diretrizes do Ministério da Previdência Social (MPS), detalhadas nos comunicados nº 02 e 03 do IPSJBV.

O MPS estabeleceu o prazo de 30 dias para a entrega da seguinte documentação:

- Listagem dos servidores da UNIFAE que excederam o teto do RGPS/INSS;
- Envio dos termos de não opção;
- Comprovação de atividades de educação previdenciária sobre o regime complementar.

Quanto à operacionalização, reforçou-se a orientação de que servidores com remuneração acima do teto devem ser inscritos automaticamente, conforme a legislação vigente. O conceito de operacionalização exige que, obrigatoriamente, o primeiro desconto seja efetuado, permitindo-se a desistência e devolução posterior dos valores, se houver manifestação do servidor.

Este tema foi ratificado em transmissão realizada pela Abipem e pelo Ministério da Previdência em 04/02/2025, onde alertou-se que a falta dessa inscrição automática tem impedido diversos RPPS de renovarem o CRP. Portanto, a orientação é que todos os servidores empossados após a aprovação da PREVIC sejam formalmente inscritos, devendo as eventuais desistências ser encaminhadas por escrito aos respectivos setores de Recursos Humanos.

COMPREV – O Superintendente informou nas reuniões do Comitê de Investimentos e dos Conselhos Administrativo e Fiscal, sobre o repasse de COMPREV, sendo o montante de R\$ 403.741,10 destinados ao Plano Financeiro e a quantia de R\$ 101.631,34 do Plano Previdenciário. Os montantes foram aplicados no fundo **BB PREV RF REFERENCIADO DI PERFIL FIC FI**, vinculados às suas respectivas contas segregadas.

CURSO PELO ABCPREV – O Superintendente informou aos membros do Comitê sobre a participação dos servidores Matheus Mucin e Leandro Donizete no curso promovido pela ABCPREV, realizado em Campinas nos dias 10 e 11 de março de 2026. A capacitação abordou temas centrais como a transformação dos RPPS, atualizações normativas e o aprimoramento da governança previdenciária, com foco em novos controles e medidas de gestão.

A inscrição dos servidores visa atender às recomendações de atualização continuada do programa Pró-Gestão, além de garantir a manutenção das certificações profissionais exigidas. O curso proporcionou um aprofundamento prático nas alterações legislativas publicadas entre dezembro de 2025 e janeiro de 2026, com destaque para a Lei Complementar nº 226/2026. Esta legislação

trata do descongelamento de vantagens pessoais e gera reflexos diretos na massa de servidores inativos, ponto que demanda atenção imediata e análise técnica por parte do IPSJBV.

FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE NOVOS CONSELHEIROS - O

Superintendente manifestou a intenção de capacitar e certificar novos servidores, a serem indicados pela Prefeitura, Câmara Municipal e UNIFAE, visando qualificá-los para atuar nos Conselhos Administrativo e Fiscal. A iniciativa busca preparar um quadro de suplentes e substitutos aptos a assumir funções em casos de renovação de mandatos, exoneração, vacância ou impedimentos eventuais. O objetivo central é garantir a continuidade das atividades deliberativas e fiscalizadoras, evitando interrupções operacionais no Instituto. Os membros do Comitê ratificaram a proposta, considerando-a uma decisão assertiva para a governança da autarquia.

FESTA JUNINA DO SÃO JOÃO PREV - Comunicou-se, ainda, a

realização da Festa Junina dedicada aos aposentados e pensionistas do São João Prev, agendada para o dia 26/06/2026. O evento foi planejado como um momento especial de descontração e integração, visando fortalecer os laços comunitários e reafirmar o reconhecimento do Instituto à dedicação dos servidores ao longo de suas trajetórias no serviço público.

Além da confraternização, a iniciativa faz parte das ações de bem-estar e valorização do segurado, promovendo o acolhimento e a qualidade de vida no pós-carreira. A organização informou que a programação contará com atividades típicas e espaços de convivência seguros, garantindo que os assistidos desfrutem de um ambiente festivo e harmonioso. O Superintendente reforçou que eventos desta natureza são fundamentais para manter a proximidade entre a autarquia e seus beneficiários, humanizando o atendimento previdenciário.

CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO (RUMO AO NÍVEL III) - O IPSJBV,

atualmente certificado no Nível II, iniciou formalmente os preparativos para a ascensão ao Nível III do Pró-Gestão RPPS. Embora o Instituto já apresentasse maturidade nos processos exigidos pela versão anterior, a recente publicação do Manual 4.0 impôs novos parâmetros de governança, gestão de ativos e transparência.

Diante dessa atualização normativa, a equipe técnica está empenhada em um cronograma de readequação de fluxos internos e conformidade documental. O objetivo é ajustar os indicadores às novas exigências do Ministério da Previdência Social, garantindo que o São João Prev não apenas cumpra os critérios de certificação, mas consolide uma gestão profissional e resiliente. O alcance do Nível III representará um salto qualitativo na governança institucional, refletindo diretamente na segurança e eficiência da administração previdenciária municipal.

CONTRIBUIÇÕES SOBRE RPV's E PRECATÓRIOS – Informou-se, adicionalmente, que o Instituto mantém o monitoramento sistemático junto aos entes municipais quanto ao repasse das contribuições previdenciárias (cotas segurado e patronal). O foco recai sobre os valores incidentes em Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e Precatórios originados de processos judiciais, especificamente no que tange à incorporação e aos reflexos da "parcela destacada".

Essa ação visa garantir o efetivo repasse das receitas previdenciárias devidas ao RPPS, provenientes das decisões judiciais e dos respectivos pagamentos de verbas salariais.

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Informou-se sobre a recente contratação da Lema Consultoria de Investimentos, realizada via inexigibilidade de licitação. O procedimento fundamenta-se nas diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), que reconhece a

inviabilidade de competição em processos licitatórios comuns para serviços de consultoria atuarial e financeira. Tal entendimento baseia-se na natureza singular e na elevada complexidade técnica dessas atividades, que exigem notória especialização devido à responsabilidade direta na gestão dos ativos previdenciários.

A escolha da Lema Consultoria pautou-se em seu histórico de proatividade e eficiência no mercado. A instituição dispõe de um corpo técnico robusto e altamente qualificado, o que confere ao IPSJBV a segurança necessária para a tomada de decisões estratégicas. A contratação visa, portanto, assegurar o suporte especializado indispensável à proteção das reservas financeiras e ao cumprimento das metas atuariais do Instituto.

2- Investimentos

Com o objetivo de promover a transparência, apresentamos as atividades e decisões do Comitê de Investimento.

Segue um breve relato da 3ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 05/02/2026:

O acompanhamento dos investimentos destacou o relatório consolidado de janeiro de 2026, registrou um rendimento de R\$ 2.345.429,19 e patrimônio de R\$ 245.394.728,23. Com acesso à plataforma Atlas durante a reunião do dia 05/02, constatou-se uma rentabilidade positiva de R\$ 303.924.47 e um patrimônio capitalizado de R\$ 245.698.652,70.

Debateu-se a necessidade de aporte no fundo BB PREV RF DI LP PERFIL (3047) do previdenciário, que detinha um saldo de R\$ 1.251.132,39. Pois, devido ao reajuste do dissídio salarial, as contribuições mensais poderiam não suprir o pagamento da folha de benefícios. O Comitê decidiu retomar o debate sobre resgates e alocações na reunião do dia 23/02.

Os membros do Comitê receberam os relatórios de desempenho de 2025 da LDB Consultoria e o panorama de investimentos do Itaú para 2026.

A seguir um breve relato da 4ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 23/02/2026:

Em consulta à plataforma Atlas na reunião do dia 23/02/2026, o Comitê constatou um retorno consolidado de R\$ 1.418.801,03 e um patrimônio total de R\$ 251.638.356,37.

A Diretoria Administrativa/Financeira informou o recebimento de R\$ 2.994.413,11 em cupons semestrais (ano par) de NTN-B, creditados em 19/02 e alocados provisoriamente no fundo BB PREV RF DI PERFIL. Após a conclusão dos processos de credenciamento e visando regularizar o desenquadramento do fundo atual perante a resolução, o Comitê decidiu pela realocação definitiva dos recursos para o fundo BB RENDA FIXA LONGO PRAZO TESOUREO SELIC FIC FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Informou-se ainda, o recebimento de Aporte IR da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 2.114.960,22 em 20/02, que foram alocados no fundo BB PREV RF DI (3049) provisoriamente, seguindo o citado acima.

Os membros foram informados de que a gestão está buscando propostas junto às instituições financeiras dos segmentos S1 ou S2 para custodiar a carteira de títulos públicos do São João Prev, visto que a atual instituição (BGC Liquidez) está desenquadrada da Resolução CMN nº 5.272/2025. Estão enquadradas nesses segmentos instituições como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, BTG, entre outras. Assim que obtiver ao menos três propostas, a diretoria do IPSJBV as encaminhará para análise e deliberação do Comitê de Investimentos."

ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS

1 – Cenário Econômico

O mês de fevereiro de 2026 consolidou um período de transição estratégica. No plano global, a euforia tecnológica começou a ser testada pela realidade da implementação, enquanto no Brasil, o debate central deslocou-se do controle inflacionário para o início de um ciclo de flexibilização monetária.

O crescimento mundial em fevereiro de 2026 demonstrou uma estabilidade surpreendente, com projeções mantidas em torno de 2,9% para o consolidado do ano.

- **Estados Unidos:** A economia americana iniciou o ano com sinais de "pouso suave" (*soft landing*). Com o PCE (índice de inflação preferido pelo Fed) convergindo para a meta de 2%, o mercado passou a precificar com maior clareza os cortes de juros para o segundo trimestre. O setor de tecnologia continua sendo o principal motor, embora o custo de energia para centros de dados de IA tenha se tornado uma preocupação inflacionária setorial.
- **Geopolítica e Commodities:** Fevereiro foi marcado por uma volatilidade acentuada no mercado de energia. Tensões remanescentes no Oriente Médio e novas dinâmicas de exportação na Eurásia mantiveram o petróleo Brent em patamares oscilatórios, impactando diretamente os custos de frete global e a logística de suprimentos.

No cenário doméstico, fevereiro de 2026 é visto como o "mês da virada" para as expectativas de mercado.

- **Inflação (IPCA):** O índice de fevereiro registrou uma variação de 0,70%. Embora o número pareça elevado isoladamente, ele reflete a sazonalidade típica do período (reajustes de educação e serviços). A boa notícia reside nas

expectativas futuras: o mercado (via Boletim Focus) ajustou a projeção do IPCA de 2026 para baixo, fixando-se em 3,91%, o que traz conforto para a autoridade monetária.

- **Política Monetária (Selic):** A taxa básica encerrou o mês em 15% ao ano. Contudo, o tom do Banco Central mudou. A sinalização de que o teto do ciclo de aperto foi atingido e de que cortes devem ocorrer a partir de março de 2026 gerou um rali de alívio na curva de juros futura.
- **Câmbio e Mercado de Trabalho:** O Real demonstrou força, com o dólar recuando para a casa dos R\$ 5,14. Esse movimento foi sustentado pelo alto diferencial de juros e pela balança comercial positiva. Paralelamente, o desemprego atingiu a marca de 5,1%, um nível de pleno emprego técnico que sustenta o consumo, mas impõe desafios de produtividade às empresas brasileiras.

O cenário de fevereiro de 2026 é de otimismo vigilante. O Brasil entra em março com o caminho pavimentado para juros menores, desde que o cenário externo não sofra novos choques de commodities e que a disciplina fiscal doméstica se mantenha firme. O maior desafio para o restante do ano será converter a estabilidade monetária em investimento produtivo real.

2 – Carteira de Investimentos

O Instituto de Previdência registrou no fechamento de fevereiro uma rentabilidade positiva R\$ 2.095.914,29, fechando o mês com um Patrimônio na totalidade de **R\$ 245.811.821,90**.

Investimentos x Meta Atuarial (Mês a Mês)

Mês	Saldo no Mês (R\$)	Retorno no Mês (R\$)	Retorno Acumulado (R\$)	Retorno no Mês (%)	Retorno Acumulado (%)	Meta para o Mês (%)	Meta Acum (%)
janeiro	245.394.728,23	2.345.429,19	2.345.429,19	0,94%	0,94%	0,79%	0,79%
fevereiro	245.811.821,90	2.095.914,29	4.441.343,48	0,84%	1,79%	1,16%	1,95%

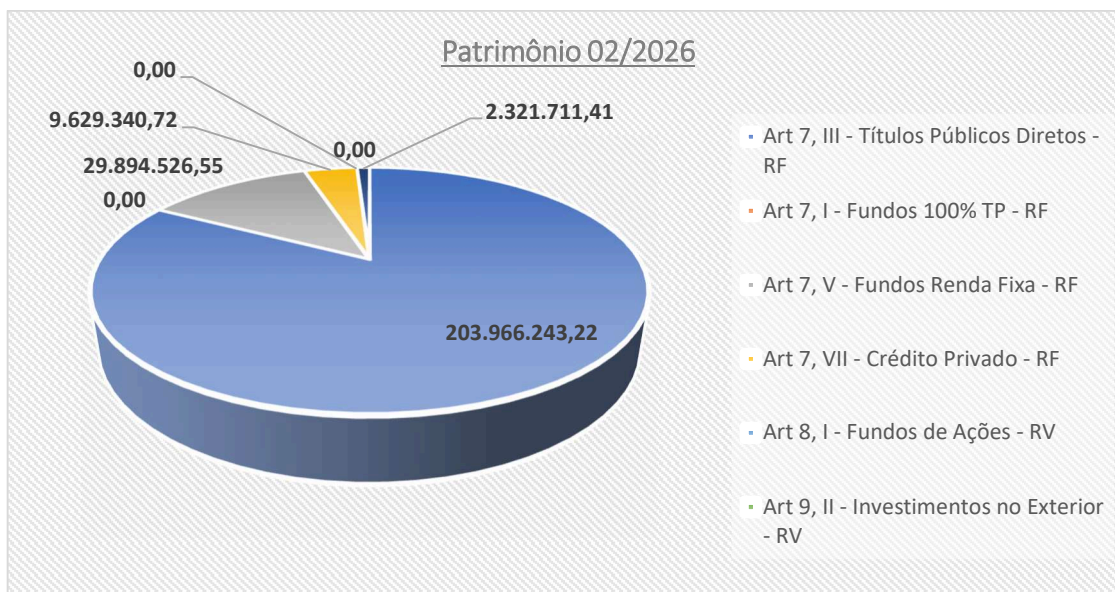
A Meta Atuarial proposta na Política de Investimentos para 2026 do Instituto de Previdência é de IPCA+5,60%. Conforme demonstrado na tabela acima, a carteira do Instituto alcançou um rendimento positivo de 0,84% em fevereiro, porém, abaixo da meta do mês somada a inflação que foi de 1,16%.

Apresentamos no quadro abaixo a composição da carteira do Instituto por enquadramento/artigo, em valores e porcentagens, confrontada com a Política de Investimentos para 2026.

Ressaltamos que, por lapso no relatório de janeiro, constou equivocadamente a porcentagem da Política de Investimentos do exercício anterior, o qual se regulariza neste documento.

PATRIMÔNIO POR ENQUADRAMENTO x POLÍTICA DE INVESTIMENTOS						
Artigo	Patrimônio (R\$)	Rentabilidade (R\$)	Aplicado (%)	Política de Investimentos	Máximo permitido Pró Gestão	Meta Atuarial
Art 7, III - Títulos Públicos Diretos - RF	203.966.243,22	1.672.959,53	82,98%	87,47%	100,00%	IPCA + 5,60
Art 7, I - Fundos 100% TP - RF	0,00	0,00	0,00%	1,17%	100,00%	Meta do Mês
Art 7, V - Fundos Renda Fixa - RF	29.894.526,55	333.117,66	12,16%	4,24%	70,00%	1,16%
Art 7, VII - Crédito Privado - RF	9.629.340,72	94.333,01	3,92%	2,12%	10,00%	Rentabilidade
Art 8, I - Fundos de Ações - RV	0,00	0,00	0,00%	0,00%	40,00%	0,84%
Art 9, II - Investimentos no Exterior - RV	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10,00%	Abaixo da meta
Art 10, I - Invest. Estruturados - RV	2.321.711,41	-4.495,91	0,94%	5,00%	10,00%	-0,32%
TOTAL	245.811.821,90	2.095.914,29	100,00%	100,00%		

Nota-se que as alocações da carteira do IPSJBV estão abaixo dos limites máximos permitidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Considerando ainda que, o Instituto de Previdência de São João da Boa Vista, atualmente está certificado no Pró Gestão RPPS – nível II, o que permite alocação acima da Resolução.



O Comitê de Investimentos fundamenta suas análises e estratégias na busca pela conformidade da carteira com a Política de Investimentos vigente, alinhando o cenário macroeconômico ao objetivo primordial de cumprimento da meta atuarial.

A alocação dos ativos observa rigorosamente os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, norma que revogou a Resolução CMN nº 4.963/2021 e passou a disciplinar as aplicações dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Em vigor desde 02 de fevereiro de 2026, a nova regulamentação vincula diretamente os níveis de governança institucional aos limites de alocação permitidos.

Dessa forma, os limites de alocação variam entre os RPPS de acordo com o nível de certificação institucional (Pró-Gestão) e os segmentos de aplicação estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Esta norma consolidou critérios mais rigorosos de governança e reenquadramento de ativos, mantendo a estrutura de limites diferenciados conforme a qualificação da gestão do Instituto.

Na sequência, segue demonstrada a composição dos ativos que integram a carteira do São João Prev no fechamento do mês de fevereiro de 2026:

TÍTULOS PÚBLICOS FEVEREIRO/2026 - PLANO PREVIDENCIÁRIO												
CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 1504837	4.496.826,24	0,00	129.606,49	4.400.885,82	33.666,07	0,76%	--	--	--	ago/26	975.096,48
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 813216	6.490.896,61	0,00	187.405,81	6.353.630,74	50.139,94	0,78%	--	--	--	ago/26	1.001.500,01
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 954557	5.364.402,87	0,00	156.942,17	5.258.577,92	51.117,22	0,96%	--	--	--	ago/26	544.328,19
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 1504838	2.181.093,70	0,00	0,00	2.197.472,65	16.378,95	0,75%	--	--	--	mai/27	474.141,16
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 782333	5.325.215,14	0,00	0,00	5.366.398,46	41.183,32	0,77%	--	--	--	mai/27	906.219,06
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 813219	3.245.042,76	0,00	0,00	3.270.421,17	25.378,41	0,78%	--	--	--	mai/27	505.784,04
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 954559	5.167.506,73	0,00	0,00	5.214.459,63	46.952,90	0,91%	--	--	--	mai/27	492.208,98
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 782332	5.478.925,42	0,00	158.574,15	5.362.216,09	41.864,82	0,77%	--	--	--	ago/28	924.094,41
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 813217	5.408.491,03	0,00	157.078,17	5.293.314,01	41.901,15	0,78%	--	--	--	ago/28	837.064,15
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 954558	5.311.674,84	0,00	159.662,14	5.198.770,47	46.757,77	0,89%	--	--	--	ago/28	495.555,16
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 782334	5.321.582,43	0,00	0,00	5.362.708,93	41.126,50	0,77%	--	--	--	mai/29	905.164,61
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 813220	3.241.712,15	0,00	0,00	3.267.108,34	25.396,19	0,78%	--	--	--	mai/29	506.238,03
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 839876	2.125.913,10	0,00	0,00	2.142.342,43	16.429,33	0,77%	--	--	--	mai/29	290.821,12
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 782331	5.469.480,61	0,00	158.438,15	5.352.688,80	41.646,34	0,77%	--	--	--	ago/30	919.483,33
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 839879	5.462.167,95	0,00	157.350,16	5.345.859,74	41.041,95	0,76%	--	--	--	ago/30	775.483,87
N/A	NTN-B 760199 20320815 / 883914	5.577.164,76	0,00	166.734,06	5.455.040,13	44.609,43	0,81%	--	--	--	ago/32	713.858,92

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



N/A	NTN-B 760199 20320815 / 920218	5.292.102,12	0,00	167.958,04	5.170.699,01	46.554,93	0,89%	--	--	--	ago/32	614.803,03
N/A	NTN-B 760199 20330515 / 920219	10.574.296,21	0,00	0,00	10.667.886,71	93.590,50	0,89%	--	--	--	mai/33	1.269.162,27
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 1295840	2.281.081,64	0,00	0,00	2.298.892,72	17.811,08	0,78%	--	--	--	mai/35	660.608,96
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 839878	8.476.122,36	0,00	0,00	8.540.634,14	64.511,78	0,76%	--	--	--	mai/35	1.179.353,04
N/A	NTN-B 760199 20400815 / 1187461	11.833.852,35	0,00	333.196,11	11.587.536,45	86.880,21	0,74%	--	--	--	ago/40	3.362.673,67
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1387780	4.502.487,72	0,00	0,00	4.535.757,35	33.269,63	0,74%	--	--	--	mai/45	1.081.524,52
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1475617	2.208.164,86	0,00	0,00	2.224.357,16	16.192,30	0,73%	--	--	--	mai/45	487.926,97
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 839881	4.240.591,43	0,00	0,00	4.272.959,59	32.368,16	0,76%	--	--	--	mai/45	591.761,98
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1387783	5.637.583,89	0,00	156.126,18	5.522.593,07	41.135,36	0,74%	--	--	--	ago/50	1.340.731,06
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1475618	2.269.965,13	0,00	62.423,27	2.224.019,65	16.477,79	0,73%	--	--	--	ago/50	497.802,33
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 839885	3.272.178,54	0,00	94.926,89	3.201.952,53	24.700,88	0,76%	--	--	--	ago/50	466.539,16
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 994217	2.586.840,61	0,00	83.775,02	2.524.188,12	21.122,53	0,83%	--	--	--	ago/50	172.183,94
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1387784	5.638.623,12	0,00	0,00	5.680.247,97	41.624,85	0,74%	--	--	--	mai/55	1.354.390,14
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1475619	2.209.228,47	0,00	0,00	2.225.460,51	16.232,04	0,73%	--	--	--	mai/55	489.583,44
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 839882	4.566.944,46	0,00	0,00	4.601.772,76	34.828,30	0,76%	--	--	--	mai/55	636.795,40
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 994218	2.590.237,28	0,00	0,00	2.611.673,23	21.435,95	0,83%	--	--	--	mai/55	183.825,61
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1387785	5.638.748,04	0,00	155.174,19	5.524.705,38	41.131,53	0,74%	--	--	--	ago/60	1.341.490,31
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1475620	2.273.985,65	0,00	62.015,28	2.228.463,41	16.493,04	0,73%	--	--	--	ago/60	498.622,90
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 839883	3.273.018,44	0,00	94.926,89	3.202.779,20	24.687,65	0,76%	--	--	--	ago/60	466.501,68



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



N/A	NTN-B 760199 20600815 / 994219	2.586.200,78	0,00	85.135,01	2.522.207,43	21.141,66	0,83%	--	--	--	ago/60	181.851,52
N/A	NTN-F 950199 20270101 / 940553	10.275.902,20	0,00	0,00	10.377.063,92	101.161,72	0,98%	--	--	--	jan/27	1.382.259,23
N/A	NTN-F 950199 20290101 / 940554	10.218.335,63	0,00	0,00	10.319.476,67	101.141,04	0,99%	--	--	--	jan/29	1.387.142,93
N/A	NTN-F 950199 20310101 / 1017894	4.083.979,58	0,00	0,00	4.120.879,97	36.900,39	0,90%	--	--	--	jan/31	343.813,68
N/A	NTN-F 950199 20350101 / 994220	2.432.520,83	0,00	0,00	2.455.267,86	22.747,03	0,94%	--	--	--	mai/35	238.449,17
ART 7º, III - Títulos Públicos		194.631.087,68	0,00	2.727.448,18	193.483.370,14	1.579.730,64						31.496.838,46

INVESTIMENTOS FEVEREIRO/2026 - PLANO PREVIDENCIÁRIO												
CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
04.857.834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOIRO SELIC FIC FI	0,00	5.805.087,14	4.798.850,06	1.015.714,05	9.476,97	0,22%	0,98%	0,05	133450-134215	D+0/D+0	9.476,97
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	1.251.132,39	4.529.192,21	5.805.315,00	0,00	24.990,40	0,83%	1,01%	0,05	1338-1318	D+0/D+0	0,00
03.737.206/0001-97	FI CAIXA BRASIL RF REF DI LP	2.500.862,82	0,00	0,00	2.525.991,28	25.128,46	1,00%	1,00%	0,05	1299-1295	D+0/D+0	1.529.222,17
03.399.411/0001-90	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	9.031.555,98	0,00	0,00	9.121.859,16	90.303,18	1,00%	1,00%	0,05	760-756	D+0/D+0	2.635.969,54
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa		12.783.551,19	10.334.279,35	10.604.165,06	12.663.564,49	149.899,01						4.174.668,68

10.783.480/0001-68	DAYCOVAL CLASSIC FIC FIF RF CRÉDITO PRIVADO	4.773.338,66	0,00	0,00	4.820.743,96	47.405,30	0,99%	0,99%	0,05	86512-84928	D+4du/D+5du	792.691,78
--------------------	---	--------------	------	------	--------------	-----------	-------	-------	------	-------------	-------------	------------



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90**



20.441.483/0001-77	SAFRA EXTRA BANCOS FIC FIC RF CREDITO PRIVADO	4.761.669,05	0,00	0,00	4.808.596,76	46.927,71	0,99%	0,99%	0,05	2393-2619	D+0/D+0	780.544,57
ART 7º, VII - Fundos de renda Fixa		9.535.007,71	0,00	0,00	9.629.340,72	94.333,01						1.573.236,35

CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
24.633.818/0001-00	SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LP	2.326.207,32	0,00	0,00	2.321.711,41	-4.495,91	-0,19%	-0,19%	--	16687-16452	D+0/D+1	321.711,41
ART 10º, I - Fundos Estruturados		2.326.207,32	0,00	0,00	2.321.711,41	-4.495,91						321.711,41

TOTAL PLANO PREVIDENCIÁRIO	219.275.853,90	10.334.279,35	13.331.613,24	218.097.986,76	1.819.466,75							37.566.454,90
-----------------------------------	-----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	----------------------

TÍTULOS PÚBLICOS FEVEREIRO/2026 - APORTE PP LEI Nº 5.531/2025												
CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
N/A	NTN-F 950199 20310101 / 1102179	1.959.529,32	0,00	0,00	1.977.366,39	17.837,07	0,91%	--	--	--	jan/31	84.324,27
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 1125783	2.034.656,58	0,00	62.287,27	1.989.906,65	17.537,34	0,87%	--	--	--	ago/30	56.386,81
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 1151691	4.435.128,68	0,00	135.998,41	4.337.493,19	38.362,92	0,88%	--	--	--	ago/30	69.733,21
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 1161022	2.227.294,49	0,00	68.679,20	2.178.106,85	19.491,56	0,89%	--	--	--	ago/30	25.370,66
ART 7º, III - Títulos Públicos		10.656.609,07	0,00	266.964,88	10.482.873,08	93.228,89						235.814,95



INVESTIMENTOS FEVEREIRO/2026 - APORTE PP LEI Nº 5.531/2025												
CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	26.835,07	2.381.896,64	2.411.779,76	0,00	3.048,05	0,84%	1,01%	0,05	1338-1318	D+0/D+0	0,00
04.857.834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOIRO SELIC FIC FI	0,00	2.411.879,76	0,00	2.415.817,22	3.937,46	0,22%	0,98%	0,05	133450-134215	D+0/D+0	3.937,46
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa		26.835,07	4.793.776,40	2.411.779,76	2.415.817,22	6.985,51						3.937,46
TOTAL APORTE PP LEI Nº 5.531/2025		10.683.444,14	4.793.776,40	2.678.744,64	12.898.690,30	100.214,40						239.752,41

INVESTIMENTOS FEVEREIRO/2026 - PLANO FINANCEIRO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	1.151.577,46	2.685.192,15	3.861.171,74	0,00	24.402,13	0,83%	1,01%	0,05	1338-1318	D+0/D+0	0,00
04.857.834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOIRO SELIC FIC FI	0,00	3.861.013,56	2.379.234,91	1.488.081,86	6.303,21	0,22%	0,98%	0,05	133450-134215	D+0/D+0	6.303,21
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa TOTAL PLANO FINANCEIRO		1.151.577,46	6.546.205,71	6.240.406,65	1.488.081,86	30.705,34						6.303,21

INVESTIMENTOS FEVEREIRO/2026 - FUNDO DE OSCILAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual

13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	6.669.365,25	88.305,43	6.813.708,37	0,00	56.037,69	0,83%	1,01%	0,05	1338-1318	D+0/D+0	0,00
04.857.834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOIRO SELIC FIC FI	0,00	6.892.133,52	0,00	6.903.257,09	11.123,57	0,22%	0,98%	0,05	133450-134215	D+0/D+0	11.123,57
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa TOTAL FUNDO DE OSCILAÇÃO		6.669.365,25	6.980.438,95	6.813.708,37	6.903.257,09	67.161,26						11.123,57

TOTAL PLANO FINANCEIRO (+) FUNDO DE OSCILAÇÃO	7.820.942,71	13.526.644,66	13.054.115,02	8.391.338,95	97.866,60							17.426,78
--	---------------------	----------------------	----------------------	---------------------	------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

INVESTIMENTOS FEVEREIRO/2026 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	7.614.487,48	285.000,00	7.964.916,02	0,00	65.428,54	0,83%	1,01%	0,05	1338-1318	D+0/D+0	0,00
04.857.834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOIRO SELIC FIC FI	0,00	7.929.916,02	1.519.048,13	6.423.805,89	12.938,00	0,22%	0,98%	0,05	133450-134215	D+0/D+0	12.938,00
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa TOTAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		7.614.487,48	8.214.916,02	9.483.964,15	6.423.805,89	78.366,54						12.938,00

TOTAL CONSOLIDADO	Saldo Inicial no mês (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo Final no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Ágio/Deságio Acumulado
	245.394.728,23	36.869.616,43	38.548.437,05	245.811.821,90	2.095.914,29	37.836.572,09

DESCRIPTIVO DA SITUAÇÃO DO CONTENCIOSO

A Procuradoria Jurídica do IPSJBV atua conforme as competências estabelecidas no anexo III da Lei Complementar Municipal nº 4.207/2017, destacando-se na representação do instituto perante órgãos judiciais e administrativos, em todas as instâncias e fases dos processos, com o objetivo de resguardar os direitos e interesses institucionais, dada a importância dos litígios para a saúde financeira do instituto.

Embora a Diretoria Jurídica tenha atribuições diversas, como a elaboração de pareceres relativos a contratos, licitações, projetos de lei, atos normativos e editais, tem oferecido suporte às atividades da procuradoria, especialmente diante do aumento da demanda processual, incluindo situações de incorporação de parcelas destacadas.

A seguir, apresenta-se um resumo dos processos conduzidos pela Procuradoria no mês.

MÊS/ANO	PROTOCOLOS	ATS/PARCELA DESTACADA	REV. BENEFÍCIO - INTEGRALIDADE/ PARIDADE	OUTROS	CONHECIMENTO	EXECUÇÃO	PROCESSOS NOVOS	VALORES PROC. NOVOS
jan/26	42	26	15	1	3	39	0	-
fev/26	33	20	11	2	9	24	2	129.760,00

No mês de fevereiro de 2026, não houve pagamentos de RPV e precatórios, tanto no plano Financeiro, como no Previdenciário.

A seguir, apresenta-se a relação detalhada dos processos judiciais conduzidos pela Procuradoria do São João Prev no mês de fevereiro, demonstrados de forma individualizada, com o objetivo de proporcionar transparência e clareza sobre a atuação jurídica do Instituto no referido período.

PROCESSO	INT/CIT	TIPO DE PETIÇÃO - DEMANDA	PRAZO	PROTOCOLO	FASE
0000176-50.2025.8.26.0568	19/12/2025	CONTRARRAZÕES AO ED	03/02/2026	02/02/2026	EXECUÇÃO
1005928-54.2023.8.26.0568	11/12/2025	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	02/02/2026	02/02/2026	EXECUÇÃO

1002292-80.2023.8.26.0568	19/12/2025	PETIÇÃO VALOR PRECATÓRIO 2 E CONTRIB PREV	03/02/2026	03/02/2026	EXECUÇÃO
0002175-38.2025.8.26.0568	19/11/2025	MANIFESTAÇÃO/IMPUGNAÇÃO CÁLCULOS	04/02/2026	04/02/2026	EXECUÇÃO
1001020-80.2025.8.26.0568	15/12/2025	MANIFESTAÇÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO - PARCELA DISSÍDIO	04/02/2026	04/02/2026	EXECUÇÃO
1005782-13.2023.8.26.0568	20/01/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	03/02/2026	04/02/2026	EXECUÇÃO
1003398-09.2025.8.26.0568	05/02/2026	PETIÇÃO ANEXAR PROC ADMINISTRATIVO 274/2022	28/01/2026	05/02/2026	EXECUÇÃO
0002172-20.2024.8.26.0568	11/12/2025	PET. INFORMANDO CORREÇÃO BENEFÍCIO	05/02/2026	05/02/2026	EXECUÇÃO
1006275-53.2024.8.26.0568	21/01/2026	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	06/02/2026	06/02/2026	CONHECIMENTO
1004053-78.2025.8.26.0568	23/01/2026	MANIF SOBRE EMENDA - DISCORD OU NOVO PRAZO	06/02/2026	06/02/2026	CONHECIMENTO
0000121-02.2025.8.26.0568	19/12/2025	MANIFESTAÇÃO SOBRE REGULARIDADE PRECATÓRIO 1	10/02/2026	10/02/2026	EXECUÇÃO
0000121-02.2025.8.26.0568	19/12/2025	MANIFESTAÇÃO SOBRE REGULARIDADE PRECATÓRIO 2	10/02/2026	10/02/2026	EXECUÇÃO
0001460-30.2024.8.26.0568	19/12/2025	MANIFESTAÇÃO SOBRE REGULARIDADE PRECATÓRIO 3	10/02/2026	10/02/2026	EXECUÇÃO
1001048-19.2023.8.26.0568	14/11/2025	PET ALTERAÇÃO BENEFÍCIO - 2 PROCESSOS	10/02/2026	10/02/2026	EXECUÇÃO
1005434-58.2024.8.26.0568	14/11/2025	PET ALTERAÇÃO BENEFÍCIO - 2 PROCESSOS	10/02/2026	10/02/2026	EXECUÇÃO
1005120-78.2025.8.26.0568	09/12/2025	CONTESTAÇÃO	11/02/2026	11/02/2026	CONHECIMENTO
1005121-63.2025.8.26.0568	09/12/2025	CONTESTAÇÃO	11/02/2026	11/02/2026	CONHECIMENTO
1005066-15.2025.8.26.0568	15/12/2025	CONTESTAÇÃO - PENSIONISTA - 10 ANOS - MÉDIA/RGPS	19/02/2026	11/02/2026	CONHECIMENTO
1005128-55.2025.8.26.0568	09/12/2025	CONTESTAÇÃO	11/02/2026	11/02/2026	CONHECIMENTO
1005081-81.2025.8.26.0568	15/12/2025	CONTESTAÇÃO	19/02/2026	11/02/2026	CONHECIMENTO
1003078-56.2025.8.26.0568	05/02/2026	MANIFESTAÇÃO SOBRE DESPACHO	12/02/2026	12/02/2026	CONHECIMENTO
0001992-67.2025.8.26.0568	05/02/2026	PETIÇÃO PROSSEGUIMENTO EXECUÇÃO	12/02/2026	12/02/2026	EXECUÇÃO
1006691-55.2023.8.26.0568	30/01/2026	PET COMPROV OB FAZER - PAR/INT	13/02/2026	13/02/2026	EXECUÇÃO
1001934-18.2023.8.26.0568	30/01/2026	APRES CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA + OB FAZER	13/02/2026	19/02/2026	EXECUÇÃO
1000180-41.2023.8.26.0568	13/02/2026	IMPUGNAÇÃO DECISÃO EXECUÇÃO INVERTIDA	23/02/2026	20/02/2026	EXECUÇÃO
1000962-14.2024.8.26.0568	05/02/2026	APRESENTAR NOVOS CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	23/02/2026	20/02/2026	EXECUÇÃO
1000961-29.2024.8.26.0568	05/02/2026	APRESENTAR NOVOS CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	23/02/2026	20/02/2026	EXECUÇÃO
1004813-27.2025.8.26.0568	15/12/2025	CONTESTAÇÃO - APOS ESPECIAL - CLT ESTAT	27/02/2026	25/02/2026	CONHECIMENTO
0001318-26.2024.8.26.0568	20/02/2026	PET OB FAZR INCOMPLETA INCONSISTENTE	26/02/2026	26/02/2026	EXECUÇÃO
1004332-64.2025.8.26.0568	20/02/2026	MANIFESTAÇÃO - PARCELA DISSÍDIO	26/02/2026	26/02/2026	EXECUÇÃO
1002426-10.2023.8.26.0568	19/12/2025	PETIÇÃO ESCLARECENDO PETIÇÃO - FICHA FINANCEIRA	26/02/2026	26/02/2026	EXECUÇÃO

1001574- 15.2025.8.26.0568	13/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	27/02/2026	27/02/2026	EXECUÇÃO
1004842- 48.2023.8.26.0568	24/10/2025	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	27/02/2026	27/02/2026	EXECUÇÃO

Sobre a questão da economia feita pela procuradoria nas demandas que envolvem obrigações de pagar:

Conforme mencionado, é impossível precisar a economia realizada na maior parte dos processos, por diversas razões que passo a explanar.

A maioria das ações enfrentadas pelo Instituto na atualidade tratam da cobrança de verbas que deixaram de ser pagas aos segurados durante o seu período de atividade, ou seja, verbas que eram incluídas nos proventos como se fossem de caráter eventual e eram, na verdade, verbas de caráter permanente, e que, por isso mesmo, deveriam compor a base de cálculo de outras verbas, o que tem sido reconhecido pela própria municipalidade com a edição de leis que corrigem tais inconsistências, e que, por isso mesmo, acabam por gerar/aumentar o passivo judicial pelo recebimento de valores retroativos.

Dessa forma, não obstante o esforço desta procuradoria em contestar e manejar todos os recursos cabíveis em tais ações, o resultado geralmente é favorável ao requerente e desfavorável para a autarquia previdenciária e para o município.

Em tais processos (diferentemente dos processos anteriores à atuação da procuradoria, geralmente de aposentadoria especial, em que, na execução, o exequente oferecia os cálculos que eram contestados pelo IPSJBV, que, por vezes constatava excesso de execução, e, conseqüentemente, uma economia mensurável) a execução é feita na forma invertida, em que o Instituto apresenta os cálculos que geralmente são aceitos pelo requerente, o que evidencia uma economia, mas torna impossível sua mensuração.

Todavia, em algumas poucas ações recentes (2024 e 2025), geralmente as de servidores que migraram do regime celetista para o estatutário, o São João Prev tem

obtido importantes vitórias cuja economia em valores pode ser estimada, ainda que de forma incipiente.

São João da Boa Vista, 26 de março de 2026

Ednéia Ridolfi
Diretora Adm/Financeira

Sérgio Venício Dragão
Superintendente

RELATÓRIO

ADMINISTRATIVO

E FINANCEIRO

DO SÃO JOÃO PREV

março/2026

INTRODUÇÃO

O Relatório tem por finalidade apresentar as atividades tramitadas na área administrativa e demonstrar a evolução patrimonial dos recursos financeiros do Instituto de Previdência no mês, em consonância com a legislação em vigor, a transparência da gestão, atendendo a Política de Investimentos - Manual Pró-Gestão. Também busca informar os dados sobre números de servidores ativos e inativos, quantitativos e qualitativos da Carteira de Investimentos, detalhando os ativos financeiros que a compõem.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

O Conselho Administrativo aprovou 02 (duas) aposentadorias no mês de março, cujo os benefícios serão concedidos pelo Instituto de Previdência a partir de primeiro de abril.

Os processos de concessão de benefícios previdenciários foram analisados pela Diretoria Benefícios e Diretoria Jurídica, garantindo assim que os mesmos atendam aos requisitos legais estabelecidos para sua concessão e pagamento.

Todos os processos de concessão de benefícios — sejam aposentadorias, pensões ou averbações — são analisados e aprovados pelos membros do Conselho de Administração, e as respectivas portarias são publicadas no Diário Oficial do Município.

CANAIS DE ATENDIMENTO DO SÃO JOÃO PREV

O Instituto de Previdência Municipal utiliza dos meios eletrônicos e telefônicos para o atendimento a distância, além do atendimento presencial ao público em geral, sejam beneficiários, fornecedores, instituições financeiras e demais públicos.

Uma série de procedimentos e ações foram implementadas para reduzir a necessidade de atendimentos presenciais na sede da instituição:

➤ Para agilizar o atendimento ao servidor ativo, foi implementado o agendamento prévio. Nesse procedimento o servidor procura o IPSJBV para averbação do tempo de contribuição, assim como para contagem de tempo para a aposentadoria, além dos casos do pedido de aposentadoria. No mês de março a Diretoria de Benefícios realizou 33 atendimentos neste segmento.

➤ Após a conclusão do processo de implantação, com todas as inconsistências devidamente ajustadas, as instituições financeiras passaram a utilizar exclusivamente o sistema Consignet para a contratação de novos empréstimos consignados, bem como para o gerenciamento das concessões realizadas anteriormente a contratação do sistema.

➤ O Recadastramento é realizado presencialmente pelo servidor aposentado na sede do Instituto de Previdência ou mediante procuração, quando o aposentado reside em outra localidade ou está impossibilitado de se deslocar.

Com a aprovação da Lei Complementar nº 106/2025, o IPSJBV implementou a prova de vida on-line por meio do reconhecimento facial, proporcionando mais agilidade, segurança e comodidade aos segurados. Essa inovação permite realizar o procedimento sem a necessidade de deslocamento.

Paralelamente, a lei complementar mantém a opção da prova de vida por visita domiciliar para segurados com dificuldades de locomoção ou condições de saúde que impeçam o comparecimento presencial. Dessa forma, garante-se que beneficiários em situação de vulnerabilidade não sejam prejudicados, preservando seus direitos sem comprometer seu bem-estar.

➤ Além do atendimento por telefone, WhatsApp e e-mail, o São João Prev disponibiliza a ouvidoria como canal de comunicação para que segurados e servidores possam apresentar reclamações, críticas, elogios, sugestões e pedidos de informação. O foco é garantir agilidade e respostas imediatas aos aposentados e pensionistas. Essa

ferramenta contribui para o aprimoramento institucional e a transparência, assegurando a opção de manifestação sigilosa ou anônima.

SERVIDORES

Quadro com total de servidores ativos e inativos por plano Financeiro e Previdenciário e por entes: Prefeitura Municipal, UNIFAE, Câmara Municipal e IPSJBV no mês de março.

Foram realizadas nove contratações no Plano Previdenciário este mês, sendo 08 (oito) na Prefeitura e 01 (uma) na UNIFAE.

<u>QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 31/03/2026</u>					
PLANO FINANCEIRO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	461	3	27	0	491
PENSIONISTAS	106	0	5	0	111
TOTAL - INATIVOS	567	3	32	0	602
ATIVOS	913	2	103	5	1.023
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	470	1	37	0	508
PENSIONISTAS	105	3	6	0	114
TOTAL - INATIVOS	575	4	43	0	622
ATIVOS	1.056	7	172	6	1.241
CONSOLIDADO- QUADRO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	931	4	64	0	999
PENSIONISTAS	211	3	11	0	225
TOTAL - INATIVOS	1.142	7	75	0	1.224
ATIVOS	1.969	9	275	11	2.264

RECEITAS E DESPESAS DO MÊS

1 – Plano Financeiro

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) do Plano Financeiro, foram repassadas ao Instituto de Previdência de forma, sem nenhum registro de inadimplência pelas entidades: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Centro Universitário - UNIFAE e Câmara Municipal.

A Lei Municipal 4.574, de 05 de novembro de 2019, estabelece o plano de amortização do déficit financeiro do Plano Financeiro municipal, determinando repasses mensais para essa finalidade.

Com a aprovação da Lei Complementar nº 5.531, de 16 de setembro de 2025, foi estabelecida nova data corte para os Planos Financeiro e Previdenciário do Instituto de Previdência. Assim, os servidores admitidos e aposentados até 31/12/2015, serão do plano em repartição simples (Plano Financeiro), enquanto os admitidos e aposentados a partir de 01/01/2016, pertencerão ao plano capitalizado (Previdenciário).

O quadro abaixo demonstra as receitas orçamentárias arrecadadas e despesas orçamentárias realizadas no mês de março.

RECETA - PLANO FINANCEIRO - 03/2026							
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREV	TX. ADM. UTILIZADA	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	78.323,13	1.945.988,29	0,00	676.232,72	0,00	1.415.332,50	4.115.876,64
UNIFAE	21.449,29	442.109,60	0,00	21.959,72	0,00	0,00	485.518,61
CÂMARA	4.143,41	9.846,79	0,00	6.813,46	0,00	34.986,19	55.789,85
INSTITUTO	0,00	10.301,08	0,00	0,00	0,00	0,00	10.301,08
TOTAL	103.915,83	2.408.245,76	0,00	705.005,90	0,00	1.450.318,69	4.667.486,18

DESPESA - PLANO FINANCEIRO - 03/2026					
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS (+) RPV	TOTAL
PREFEITURA	3.400.129,64	451.604,31	158.686,47	105.456,22	4.115.876,64
UNIFAE	307.698,52	55.192,07	34.814,11	324.173,28	721.877,98
CÂMARA	55.022,42	0,00	767,43	0,00	55.789,85
TOTAL	3.762.850,58	506.796,38	194.268,01	429.629,50	4.893.544,47

A Prefeitura Municipal efetuou o repasse de R\$ 1.415.332,50 ao São João Prev, referente à insuficiência financeira apurada no mês. Paralelamente, a Câmara Municipal realizou o repasse do seu respectivo déficit, no montante de R\$ 34.986,19, dentro dos prazos estabelecidos.

Em contrapartida, a UNIFAE apresenta um cenário superavitário, registrando um saldo acumulado positivo de R\$ 460.296,66. Adicionalmente, a instituição dispõe de R\$ 2.170.682,14 provenientes da reversão da taxa de administração.

A seguir, apresenta-se a demonstração do saldo disponível de cada ente, referente à reversão da taxa de administração.

RESERVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO UTILIZADA ATÉ 31/03/2026									
Ente	Saldo Inicial	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	Saldo Final
PREFEITURA	9.607.231,12	-2.143.629,58	-1.719.496,55	-3.380.194,11	0,00	-853.862,75	-1.510.048,13	0,00	0,00
UNIFAE	2.279.829,15	-60.035,83	0,00	-49.111,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170.682,14
CÂMARA	55.017,45	-38.418,42	-16.599,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPSJBV	57.922,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.922,28
TOTAL	12.000.000,00	-2.242.083,83	-1.736.095,58	-3.429.305,29	0,00	-853.862,75	-1.510.048,13	0,00	2.228.604,42

2 – Plano Previdenciário

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) do Plano Previdenciário, foram regularmente repassadas ao Instituto de Previdência, sem qualquer registro de

inadimplência por parte das entidades Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Centro Universitário - UNIFAE e Câmara Municipal.

Apresentam-se a seguir os dados referentes às receitas orçamentárias arrecadadas e às despesas orçamentárias realizadas no mês de março, do plano em regime de capitalização.

RECETA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 03/2026						
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREV	APORTE LC 5.531/2025	TOTAL
PREFEITURA	102.892,79	1.367.156,56	0,00	95.221,68	2.120.266,95	3.685.537,98
UNIFAE	8.724,62	398.371,55	0,00	9.974,94	0,00	417.071,11
CÂMARA	1.975,23	10.813,59	0,00	397,47	0,00	13.186,29
INSTITUTO	0,00	7.677,97	0,00	0,00	0,00	7.677,97
TOTAL	113.592,64	1.784.019,67	0,00	105.594,09	2.120.266,95	4.123.473,35

DESPESA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 03/2026					
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS (+) RPV	TOTAL
PREFEITURA	3.849.236,14	500.598,14	168.509,49	31.316,98	4.549.660,75
UNIFAE	261.759,23	43.203,08	48.055,71	0,00	353.018,02
CÂMARA	14.140,30	24.912,84	1.285,08	0,00	40.338,22
TOTAL	4.125.135,67	568.714,06	217.850,28	31.316,98	4.943.016,99

No mês, registrou-se insuficiência financeira tanto na Prefeitura, no valor de R\$ 864.122,77, quanto na Câmara Municipal, no montante de R\$ 27.151,93. Ambos os valores serão documentados ao longo do exercício de 2026.

A eventual necessidade de aporte pelos entes contribuintes será definida apenas no fechamento do ano. Na ocasião, será realizado o confronto consolidado entre receitas (incluindo rendimentos e resgates de investimentos) e despesas; persistindo a insuficiência financeira, os entes serão formalmente notificados para restabelecer o equilíbrio financeiro.

Ao mesmo tempo, a UNIFAE mantém superávit, acumulando saldo positivo de R\$ 6.496.083,47 até o fechamento desta apuração.

Enquanto a insuficiência financeira for identificada, o Instituto de Previdência manterá as informações em acervo digital, para posterior envio de notificações oficiais para cobrança dos entes. A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal tem justificado que, o não repasse segue amparado no *caput* do art. 15, da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 (Lei de custeio em vigor).

Em relação à esta questão e atendendo à recomendação do TCE/SP sobre as contas de 2021, foi enviado ao Executivo o anteprojeto nº 085/2023, no dia 23/10/2023, para adequar o artigo 15 da lei de custeio às normas federais e à Constituição. Sendo devolvido pelo legislativo para reestudo pela Prefeitura Municipal.

Por meio de estudos técnicos e do diálogo com o Poder Executivo, a meta é encontrar um caminho que esteja em conformidade com a legislação em vigor e, ao mesmo tempo, atenda aos entendimentos dos órgãos fiscalizadores, promovendo a melhor adequação da situação financeira do São João Prev.

Diante disso, a Diretoria Jurídica do Instituto de Previdência de São João da Boa Vista (IPSJBV) elaborou o projeto de reforma da previdência municipal. O texto foi submetido à análise da Procuradoria-Geral do Município, etapa que antecedeu o envio à Câmara Municipal para deliberação. Com o reinício dos trabalhos legislativos em 2026, e após a apreciação do projeto e dos respectivos pareceres, os vereadores aprovaram a reforma, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Destaca-se ainda que, a Prefeitura Municipal vem realizando os repasses previstos na Lei Complementar nº 5.531, de 16 de setembro de 2025, referentes ao aporte mensal equivalente ao imposto de renda. Esses recursos ficarão capitalizados por cinco anos, podendo o São João Prev utilizá-los para pagamento de benefícios apenas após esse prazo.

como receita para custear as despesas gerais da Taxa de Administração do São João Prev.

Os recursos da Taxa de Administração, provenientes dos planos Financeiro e Previdenciário, são destinados à manutenção do Instituto de Previdência, incluindo folha de pagamento dos servidores, manutenção predial e veicular, consumo de água, esgoto e energia elétrica, serviços contratados, mão de obra especializada, aquisição de materiais de escritório, produtos de limpeza e demais despesas correlatas.

Nos quadros abaixo, segue demonstrados os valores dos repasses aportados no mês de março como Suprimento (Receita) da Taxa de Administração, bem como, as referidas despesas ocorridas no mês.

SUPRIMENTO PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 03/2026		
PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
194.268,01	217.850,28	412.118,29

DESPESA PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 03/2026	
DESCRIÇÃO	VALOR
FOLHA A TIVOS INSTITUTO	103.710,20
CONTRIBUIÇÕES IPSJBV / RGPS	14.036,74
MATERIAL DE CONSUMO	4.868,89
PASSAGENS, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E DIÁRIAS	69,70
CONSULTORIA	1.353,17
SERVIÇO PESSOA FÍSICA	8.200,32
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	36.683,24
SERVIÇO TI	1.361,21
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PASEP / TAXA ILUMINAÇÃO	4.236,12
SENTENÇAS JUDICIAIS-INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES	1.200,00
EQUIPAMENTO PERMANENTE	10.179,00
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS, RETENÇÕES PAGAS, RESTOS A PAGAR	39.192,35
TOTAL	225.090,94

As sobras mensais integram o patrimônio capitalizado do Instituto, sendo destinadas tanto ao custeio da taxa de administração quanto ao pagamento de benefícios. Recentemente, o Conselho Administrativo autorizou a reversão de R\$ 12 milhões da referida taxa aos entes municipais, de forma proporcional aos aportes realizados. Enquanto a Câmara e a Prefeitura já utilizaram a totalidade de suas cotas, a UNIFAE mantém um saldo de R\$ 2.170.682,14, destinado à cobertura de eventuais insuficiências financeiras até o seu efetivo exaurimento.

A tabela abaixo detalha a destinação e utilização dos recursos da taxa de administração pelos entes.

RESERVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO UTILIZADA ATÉ 31/03/2026									
Ente	Saldo Inicial	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	Saldo Final
PREFEITURA	9.607.231,12	-2.143.629,58	-1.719.496,55	-3.380.194,11	0,00	-853.862,75	-1.510.048,13	0,00	0,00
UNIFAE	2.279.829,15	-60.035,83	0,00	-49.111,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170.682,14
CÂMARA	55.017,45	-38.418,42	-16.599,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPSJBV	57.922,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.922,28
TOTAL	12.000.000,00	-2.242.083,83	-1.736.095,58	-3.429.305,29	0,00	-853.862,75	-1.510.048,13	0,00	2.228.604,42

4 – Fundo de Oscilação de Risco

A Lei Complementar nº 4.574/2019, em seu art. 16, instituiu o Fundo de Oscilação de Risco. Os entes conveniados (Prefeitura Municipal, UNIFAE e Câmara Municipal) efetuaram repasses mensais equivalentes a 1,67% da folha de benefícios previdenciários de seus segurados, pelo período de cinco anos, tendo efetuado o último aporte em novembro de 2024.

O montante acumulado permaneceu capitalizado, destinado à cobertura de eventuais insuficiências financeiras apuradas pelo RPPS, além de situações financeiramente excepcionais ou dificuldades orçamentárias, atuando como uma reserva técnica de emergência essencial para a manutenção da solvência do sistema e a garantia do pagamento dos benefícios previdenciários.

Apurou-se não ter sido completadas as duas folhas anuais previstas na LC 4.574/2019, nisso, o Superintendente comunicou a situação aos entes municipais e, com base na referida norma, requereu-se a reativação dos repasses ao Fundo de Oscilação de Risco, na alíquota de 2% incidente sobre a folha de benefícios .

Segue demonstrado os valores apurados em março de 2026, para repasse em abril:

RESERVA - FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - 03/2026			
PREFEITURA	UNIFAE	CÂMARA	TOTAL
77.034,68	7.257,81	1.100,45	85.392,94

RECEITAS E DESPESAS DE JANEIRO À MARÇO DE 2026.

1 – Plano Financeiro

RECEITA - PLANO FINANCEIRO - 01 À 03/2026							
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREV	TX. ADM. UTILIZADA	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	225.674,73	5.587.552,39	0,00	1.617.274,57	2.363.910,88	1.847.785,30	11.642.197,87
UNIFAE	63.814,34	1.293.858,35	864,11	64.230,76	0,00	0,00	1.422.767,56
CÂMARA	12.157,44	28.814,44	0,00	19.928,92	0,00	104.520,31	165.421,11
INSTITUTO	0,00	29.111,17	0,00	0,00	0,00	0,00	29.111,17
TOTAL	301.646,51	6.939.336,35	864,11	1.701.434,25	2.363.910,88	1.952.305,61	13.259.497,71

DESPESA - PLANO FINANCEIRO - 01 À 03/2026						
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	13º SALÁRIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS (+) RPV	TOTAL
PREFEITURA	10.016.571,73	1.358.981,15	0,00	476.059,41	347.550,00	12.199.162,29
UNIFAE	918.300,18	165.412,63	0,00	104.442,33	324.173,28	1.512.328,42
CÂMARA	163.118,82	0,00	0,00	2.302,29	0,00	165.421,11
TOTAL	11.097.990,73	1.524.393,78	0,00	582.804,03	671.723,28	13.876.911,82

2 – Plano Previdenciário

RECEITA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 01 À 03/2026						
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREV	APORTE LC 5.531/2026	TOTAL
PREFEITURA	300.011,14	3.954.029,54	0,00	278.518,12	6.451.023,35	10.983.582,15
UNIFAE	25.781,81	1.165.087,36	0,00	29.176,06	0,00	1.220.045,23
CÂMARA	5.679,55	31.646,00	0,00	1.162,59	0,00	38.488,14
INSTITUTO	0,00	21.957,74	0,00	0,00	0,00	21.957,74
TOTAL	331.472,50	5.172.720,64	0,00	308.856,77	6.451.023,35	12.264.073,26

DESPESA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 01 À 03/2026						
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	13º SALÁRIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS (+) RPV	TOTAL
PREFEITURA	11.354.115,38	1.492.634,77	0,00	505.528,47	31.316,98	13.383.595,60
UNIFAE	781.588,53	129.609,24	0,00	144.167,13	0,00	1.055.364,90
CÂMARA	41.620,50	73.780,80	0,00	3.855,24	0,00	119.256,54
TOTAL	12.177.324,41	1.696.024,81	0,00	653.550,84	31.316,98	14.558.217,04

3 –Taxa de Administração

SUPRIMENTO PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 01 À 03/2026		
PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
582.804,03	653.550,84	1.236.354,87

DESPESA PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 01 À 03/2026	
DESCRIÇÃO	VALOR
FOLHA ATIVOS INSTITUTO	316.664,88
CONTRIBUIÇÕES IPSJBV / RGPS	40.154,88
MATERIAL DE CONSUMO	8.914,87
PASSAGENS, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E DIÁRIAS	5.337,19
CONSULTORIA	2.706,34
SERVIÇO PESSOA FÍSICA	24.375,99
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	87.373,69
SERVIÇO TI	4.083,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PASEP / TAXA ILUMINAÇÃO	12.242,88
SENTENÇAS JUDICIAIS-INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES	2.400,00
EQUIPAMENTO PERMANENTE	10.179,00
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS - RETENÇÕES PAGAS	99.253,33
TOTAL	613.686,68

4 – Fundo de Oscilação de Risco

RESERVA - FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - 01 À 03/2026			
PREFEITURA	UNIFAE	CÂMARA	TOTAL
227.511,05	21.674,25	3.262,38	252.447,68

SUPERINTENDÊNCIA

1 - Assuntos Administrativos

➤ **8º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS** – A Diretoria do São João Prev participou nos dias 04, 05 e 06/03 do 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS da ABIPEM, ocorrido em Florianópolis/SC. A participação deste encontro teve como objetivo proporcionar o fortalecimento da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Com foco em atualização normativa, investimentos e governança, o evento contou com especialistas renomados e suporte direto do Ministério da Previdência Social (MPS).

O pilar central do congresso foi a Resolução CMN 5.272. O conteúdo programático dedicou espaços exclusivos para analisar os impactos desta norma sob diferentes perspectivas:

- **Visão Sistêmica:** Debates sobre os avanços e retrocessos trazidos pela resolução.
- **Conformidade:** Orientações diretas do Ministério da Previdência Social (MPS) sobre o preenchimento e envio de obrigações como DAIR, DIPR, DRAA e DPIN.
- **Fiscalização:** O papel do Controle Externo (TCE) e a execução da política de investimentos dentro dos novos parâmetros legais.

O conteúdo técnico explorou a diversificação de portfólio em um cenário de busca por metas atuariais:

- **Renda Fixa e Títulos Públicos:** Operacionalização de compra direta e fundos 100% títulos públicos para garantir a solvência de longo prazo.
- **Ativos Privados e Estruturados:** Critérios de seleção para investimentos diretos, análise de fundos de debêntures de infraestrutura e a ascensão do Fiagro no setor previdenciário.
- **Renda Variável e Imobiliário:** Gestão de fundos imobiliários exclusivos (precificação e escolha de gestores) e o comparativo entre carteiras administradas e fundos ativos.

A programação enfatizou que a rentabilidade não pode estar dissociada da segurança institucional:

- **Monitoramento de Riscos:** Ferramentas práticas para a avaliação de riscos conforme as exigências do Conselho Monetário Nacional.
- **Desenquadramento Passivo:** Estratégias para lidar com ativos que saem dos limites regulatórios, priorizando o interesse do RPPS.
- **Conflitos de Interesse:** Rigor na contratação de prestadores de serviços e a identificação de riscos envolvidos na cadeia de custódia e administração.

Além dos investimentos, o conteúdo abrangeu a saúde administrativa das unidades gestoras:

- **COMPREV na Prática:** Treinamento intensivo sobre a compensação previdenciária entre regimes.
- **Contabilidade Aplicada:** O acompanhamento contábil rigoroso dos investimentos como ferramenta de transparência.
- **Previdência Complementar:** Gestão de planos de Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD).

O evento abordou ainda, a profissionalização dos quadros técnicos por meio de dois caminhos complementares:

- **Pró-Gestão:** O programa de certificação institucional que visa a melhoria dos processos.
 - **Certificação Profissional:** O impacto da capacitação individual dos gestores na performance do fundo.
 - **Educação Previdenciária:** O projeto "Poupadores do Futuro", focado na sustentabilidade e na conscientização previdenciária desde a base.
- **COMPREV** – O Superintendente informou o ingresso de COMPREV no dia 06/03/2026, no valor de R\$ 810.599,99 e distribuído da seguinte forma:
- **Plano Financeiro:** R\$ 705.005,90
 - **Plano Previdenciário:** R\$ 105.594,09

Os recursos foram integralmente aplicados no fundo BB RF LP TESOURO SELIC FIC FI em suas respectivas contas segregadas.

- **CURSO PELO ABCPREV** – Dando continuidade ao cronograma de valorização e atualização técnica do quadro de servidores, o Superintendente comunicou nas reuniões com o grupo de colegiados, sobre a participação de Matheus Mucin e Leandro Donizete no seminário promovido pela ABCPREV, em Campinas. O evento, iniciou no dia 10/03, concluídas as atividades no dia 11 de março de 2026.

A capacitação tratou sobre a estrutura em torno de pilares fundamentais para a modernização da gestão previdenciária, com destaque para:

- **Atualização Jurídica:** Análise da aplicação prática das novas emendas constitucionais, alterações legislativas e a jurisprudência recente aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).
- **Compliance e Gestão:** O painel "Governança Previdenciária em Evidência" aborda as novas exigências para a implementação de controles internos e medidas rigorosas de gestão.

Reforçando o compromisso com a disseminação do conhecimento, o Superintendente ressaltou que, conforme o protocolo padrão da autarquia, os servidores participantes elaborarão um relatório técnico detalhado.

Este documento será apresentado a equipe do São João Prev, bem como aos membros do Comitê de Investimentos e dos Conselhos Administrativo e Fiscal. O objetivo é garantir que as inovações e diretrizes absorvidas no curso sejam integradas às rotinas de controle e às decisões estratégicas da instituição.

➤ **CONGRESSO APEPREM** – Em virtude do 22º Congresso Estadual da APEPREM, que será realizado em Campos do Jordão/SP entre os dias 08 e 10 de abril de 2026, o Superintendente comunicou a composição dos participantes, sendo: dois membros do Conselho Administrativo e dois servidores do Instituto.

O congresso é reconhecido como um dos principais fóruns de debate previdenciário do estado, oferecendo uma pauta abrangente que visa o fortalecimento da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os representantes do São João Prev participarão de painéis estratégicos, com destaque para:

- **Gestão e Governança:** Discussões sobre o papel do Pró-Gestão, novos parâmetros de *compliance* e boas práticas em educação previdenciária.
 - **Investimentos e Atuária:** Análise de indicadores atuariais, estruturação de carteiras de renda fixa em cenários de volatilidade e estudos de ALM (*Asset Liability Management*) para o equilíbrio de longo prazo.
 - **Operacional e Normativo:** Atualizações sobre benefícios previdenciários, contabilidade orçamentária aplicada ao setor público e as diretrizes para a Certificação RPPS 2026.
- **ATLAS** – O Superintendente informou oficialmente aos membros do colegiado sobre o recente comunicado recebido da Atlas, empresa responsável pela consultoria e gestão dos investimentos do São João Prev. Segundo a empresa, devido a um processo

de reestruturação estratégica de suas atividades, a empresa optou pela não renovação dos contratos vigentes com seus clientes.

Com base nessa nova diretriz da prestadora, o contrato atual com o Instituto, que possui vencimento programado para o dia 09/06/2026, não será prorrogado. No entanto, para garantir a estabilidade das operações e a segurança institucional, a Atlas assegurou que:

- **Disponibilidade da Plataforma:** O acesso às ferramentas e sistemas permanecerá ativo e disponível para uso do Instituto até o dia 01/09/2026.
- **Continuidade Operacional:** A empresa comprometeu-se a manter a prestação dos serviços e o suporte técnico sem qualquer prejuízo aos trabalhos em curso até o encerramento definitivo do acesso.

Diante deste cenário, a Diretoria do São João Prev estabelecerá uma análise sistemática e comparativa, pois o Instituto está iniciando a operacionalização do sistema UNO, da consultoria Lema, e com a plataforma de gestão da Atlas.

Assim, neste período até 01/09, tanto os servidores da autarquia previdenciária, quanto os membros do Comitê de Investimentos, avaliarão tecnicamente se as funcionalidades do sistema UNO suprem integralmente as necessidades de gestão de investimentos, de forma análoga às ferramentas oferecidas pela Atlas. Esta análise visa determinar a viabilidade de unificação dos processos em uma única interface, evitando a duplicidade de sistemas e buscando maior eficiência e economicidade na área de investimentos.

➤ **REDUÇÃO TAXA SELIC** – Foi compartilhado pelo Superintendente, a recente decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) de reduzir a taxa Selic, que passou de 15% para 14,75% ao ano.

Durante a exposição, enfatizou-se o caráter simbólico e estratégico deste movimento, como sendo o primeiro corte na taxa básica de juros desde maio de 2024,

interrompendo um ciclo de estabilidade ou aperto monetário que se estendia por quase dois anos.

A redução sinaliza uma possível inflexão na trajetória da política monetária nacional, sugerindo que o Banco Central pode estar iniciando um novo ciclo de flexibilização.

Com isso, os membros do Comitê de Investimentos, debateram que tal mudança exige um acompanhamento rigoroso da carteira de investimentos do São João Prev, uma vez que a queda da Selic influencia diretamente a rentabilidade dos ativos de renda fixa atrelados ao CDI e pode demandar rebalanceamentos estratégicos para o cumprimento das metas atuariais.

2- Investimentos

Com o objetivo de promover a transparência, apresentamos as atividades e decisões do Comitê de Investimento.

Segue um breve relato da 5ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 10/03/2026:

A Diretoria Administrativa apresentou o fechamento de fevereiro, registrando retorno positivo de R\$ 2.095.914,29 e saldo patrimonial de R\$ 245.811.821,90. Em consulta atualizada via plataforma Atlas (10/03), o patrimônio atingiu R\$ 246.726.314,07.

Na análise da carteira foi detalhada a performance de fundos específicos:

- **Daycoval Classic:** 84.011 cotistas; rentabilidade de 28,45% em 24 meses.
- **Bradesco RF DI:** Patrimônio de R\$ 30 bi; rentabilidade de 27,89% em 24 meses.
- **Sicredi Bolsa Americana:** PL de R\$ 882 mi; rentabilidade de 53,66% em 24 meses.

O Comitê reforçou a necessidade de monitoramento contínuo devido às exigências da Resolução CMN nº 5.272/2025 e à instabilidade geopolítica (EUA, Irã e Israel).

Deliberações do Comitê de Investimentos:

- **Readequação de Portfólio (Banco do Brasil):** Informou-se o Comitê, de que em 24/02/2026, foi efetuado o resgate total do fundo BB PREV RF PERFIL das contas vinculadas (15.918-2, 38.439-9, 40.825-5, 57.315-9 e 75.190-1). A medida visou sanar o desenquadramento em relação à Resolução CMN nº 5.272/2025. Os recursos foram integralmente realocados no fundo BB RF LP TESOURO SELIC, mantendo a segregação de planos nas respectivas contas.
- **Estratégia Sicredi Bolsa Americana:** O fundo citado registrou performance negativa de R\$ 42.257,45 até a presente reunião de março. A Diretoria recomendou cautela, visando a diversificação e evitar a realização de prejuízos em momento de baixa, o Comitê optou pela manutenção do ativo. Todavia, estabeleceu-se um gatilho de segurança: caso o prejuízo acumulado no mês atinja R\$ 80.000,00, a Diretoria Financeira fica autorizada a realizar o resgate total e migrar o montante para o fundo BRADESCO RF REFERENCIADO DI.

A seguir um breve relato da 6ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 19/03/2026:

Foi apresentado pela Diretoria Administrativa e Financeira, o relatório de performance da carteira referente a março. Em 17/03/2026, o retorno consolidado registrava R\$ 1.874.902,76, com patrimônio total de R\$ 252.595.267,08.

O Comitê deliberou pela seguinte movimentação:

- **Sicredi FIM Bolsa Americana LP:** O Comitê observou a interrupção da tendência de alta, com prejuízo de R\$ 4.495,91 em fevereiro. Em março, o monitoramento —

intensificado pelo conflito entre EUA e Irã — apontou rendimento negativo de R\$ 42.257,45 (até 19/03/2026). Diante do déficit de aproximadamente R\$ 2 milhões de recurso no fundo BB RF LP TESOIRO SELIC para o pagamento da folha dos aposentados e pensionistas, decidiu-se pelo resgate total do SICREDI FIM BOLSA AMERICANA LP. O Comitê deliberou para a execução da movimentação, caso o deságio atinja R\$ 50 mil ou no dia 30 de março, garantindo o fluxo de caixa para o pagamento dos inativos.

- **Diversificação e Risco:** Discutiu-se a migração de recursos do fundo BB RF LP TESOIRO SELIC (vinculado à reserva de oscilação de risco) para outras instituições, visando reduzir a concentração bancária. O recurso atua como reserva de contingência para atrasos de repasses dos entes (Prefeitura, Câmara ou UNIFAE) e deve ser recomposto em 30 dias. O Comitê optou por aprofundar o debate na próxima reunião.

Nesta reunião, ainda foram compartilhados materiais para análise dos membros, sendo os seguintes: o Relatório Macroeconômico de março (LDB Consultoria), o Boletim RPPS (Caixa Econômica Federal) e o cronograma mensal de atividades da Lema Consultoria, que sistematiza a gestão financeira e garante o alinhamento à Política de Investimentos e à transparência regulatória.

A Diretoria comunicou, com base em informações da assessoria Patriarca, que o Banco Daycoval está em processo de migração para o segmento S2. Essa alteração é imprescindível para garantir o enquadramento automático dos investimentos do Instituto à resolução vigente, a qual restringe a captação de recursos de RPPS a instituições classificadas nos segmentos S1 e S2.

ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS

1 – Cenário Econômico

O cenário econômico global em março de 2026 foi severamente impactado pelo agravamento das tensões geopolíticas no Oriente Médio, envolvendo Estados Unidos,

Israel e Irã. Este conflito interrompeu a trajetória de recuperação pós-crises anteriores, provocando um choque imediato nos preços das commodities energéticas. O petróleo tipo Brent ultrapassou a barreira dos US\$ 100 por barril, gerando uma nova onda inflacionária global.

Diante desse quadro, bancos centrais das principais economias, como o Federal Reserve (Fed), adotaram uma postura mais conservadora, adiando expectativas de redução de juros e mantendo políticas monetárias restritivas para conter a volatilidade dos preços e o risco de estagflação.

No plano nacional, o Brasil sentiu o reflexo direto da aversão ao risco global, o que resultou na valorização do dólar frente ao real e no aumento das projeções para o IPCA. Embora o país se beneficie pontualmente da alta no preço do petróleo enquanto exportador, a pressão sobre os preços internos de combustíveis e logística forçou o Comitê de Política Monetária (Copom) a revisar sua sinalização de queda da taxa Selic, optando pela cautela para assegurar o cumprimento das metas de inflação. O mercado financeiro doméstico apresentou alta volatilidade, com investidores migrando para proteger os ativos, enquanto o setor produtivo começou a sentir os efeitos do encarecimento de insumos importados.

Em suma, o mês de março de 2026 consolidou um ambiente de incerteza, onde a gestão de ativos previdenciários e investimentos exige monitoramento constante e estratégias de diversificação para mitigar os impactos da crise externa na rentabilidade local.

2 – Carteira de Investimentos

O Instituto de Previdência registrou no fechamento de março uma rentabilidade positiva R\$ 3.331.275,53, fechando o mês com um Patrimônio na totalidade de **R\$ 247.129.401,85.**

Investimentos x Meta Atuarial (Mês a Mês)

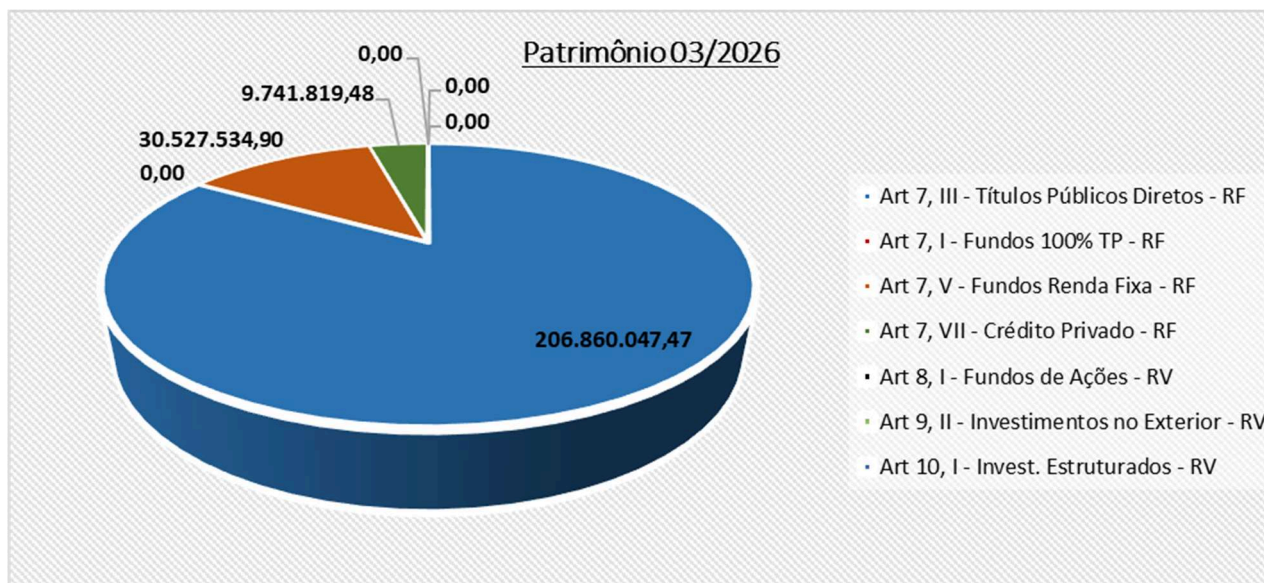
Mês	Saldo no Mês (R\$)	Retorno no Mês (R\$)	Retorno Acumulado (R\$)	Retorno no Mês (%)	Retorno Acumulado (%)	Meta para o Mês (%)	Meta Acum (%)
janeiro	245.394.728,23	2.345.429,19	2.345.429,19	0,94%	0,94%	0,79%	0,79%
fevereiro	245.811.821,90	2.095.914,29	4.441.343,48	0,84%	1,79%	1,16%	1,95%
março	247.129.401,85	3.331.275,53	7.772.619,01	1,33%	3,15%	1,34%	3,32%

A Meta Atuarial proposta na Política de Investimentos para 2026 do Instituto de Previdência é de IPCA+5,60%. Conforme demonstrado na tabela acima, a carteira do Instituto alcançou um rendimento de 1,33% em março, porém, abaixo da meta do mês somada a inflação que foi de 1,34%.

Apresentamos no quadro abaixo a composição da carteira do Instituto por enquadramento/artigo, em valores e porcentagens, confrontada com a Política de Investimentos para 2026.

PATRIMÔNIO POR ENQUADRAMENTO x POLÍTICA DE INVESTIMENTOS						
Artigo	Patrimônio (R\$)	Rentabilidade (R\$)	Aplicado (%)	Política de Investimentos	Máximo permitido Pró Gestão	Meta Atuarial
Art 7, III - Títulos Públicos Diretos - RF	206.860.047,47	2.893.804,25	83,71%	87,47%	100,00%	IPCA + 5,60
Art 7, I - Fundos 100% TP - RF	0,00	0,00	0,00%	1,17%	100,00%	Meta do Mês 1,34%
Art 7, V - Fundos Renda Fixa - RF	30.527.534,90	416.743,23	12,35%	4,24%	70,00%	
Art 7, VII - Crédito Privado - RF	9.741.819,48	112.478,76	3,94%	2,12%	10,00%	Rentabilidade 1,33%
Art 8, I - Fundos de Ações - RV	0,00	0,00	0,00%	0,00%	40,00%	Abaixo da meta -0,01%
Art 9, II - Investimentos no Exterior - RV	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10,00%	
Art 10, I - Invest. Estruturados - RV	0,00	-91.750,71	0,00%	5,00%	10,00%	
TOTAL	247.129.401,85	3.331.275,53	100,00%	100,00%		

Nota-se que as alocações da carteira do IPSJBV estão abaixo dos limites máximos permitidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Considerando ainda que, o Instituto de Previdência de São João da Boa Vista, atualmente está certificado no Pró Gestão RPPS – nível II, o que permite alocação acima da Resolução.



O Comitê de Investimentos fundamenta suas análises e estratégias na busca pela conformidade da carteira com a Política de Investimentos vigente, alinhando o cenário macroeconômico ao objetivo primordial de cumprimento da meta atuarial.

A alocação dos ativos observa rigorosamente os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, norma que revogou a Resolução CMN nº 4.963/2021 e passou a disciplinar as aplicações dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Em vigor desde 02 de fevereiro de 2026, a nova regulamentação vincula diretamente os níveis de governança institucional aos limites de alocação permitidos.

Dessa forma, os limites de alocação variam entre os RPPS de acordo com o nível de certificação institucional (Pró-Gestão) e os segmentos de aplicação estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Esta norma consolidou critérios mais rigorosos de governança e reenquadramento de ativos, mantendo a estrutura de limites diferenciados conforme a qualificação da gestão do Instituto.

Na sequência, segue demonstrada a composição dos ativos que integram a carteira do São João Prev no fechamento do mês de março de 2026:

TÍTULOS PÚBLICOS MARÇO/2026 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
N/A	NTN-B 760199 20400815 / 1187461	11.587.536,45	0,00	0,00	11.749.039,41	161.502,96	1,39%	--	--	--	ago/40	3.524.176,63
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 1295840	2.298.892,72	0,00	0,00	2.331.988,64	33.095,92	1,44%	--	--	--	mai/35	693.704,88
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1387780	4.535.757,35	0,00	0,00	4.598.713,72	62.956,37	1,39%	--	--	--	mai/45	1.144.480,89
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1387783	5.522.593,07	0,00	0,00	5.599.247,58	76.654,51	1,39%	--	--	--	ago/50	1.417.385,57
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1387784	5.680.247,97	0,00	0,00	5.759.040,44	78.792,47	1,39%	--	--	--	mai/55	1.433.182,61
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1387785	5.524.705,38	0,00	0,00	5.601.367,51	76.662,13	1,39%	--	--	--	ago/60	1.418.152,44
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1475617	2.224.357,16	0,00	0,00	2.255.082,31	30.725,15	1,38%	--	--	--	mai/45	518.652,12
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1475618	2.224.019,65	0,00	0,00	2.254.783,46	30.763,81	1,38%	--	--	--	ago/50	528.566,14
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1475619	2.225.460,51	0,00	0,00	2.256.237,68	30.777,17	1,38%	--	--	--	mai/55	520.360,61
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1475620	2.228.463,41	0,00	0,00	2.259.266,45	30.803,04	1,38%	--	--	--	ago/60	529.425,94
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 1504838	2.197.472,65	0,00	0,00	2.228.303,60	30.830,95	1,40%	--	--	--	mai/27	504.972,11
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 1504837	4.400.885,82	0,00	0,00	4.463.026,71	62.140,89	1,41%	--	--	--	ago/26	1.037.237,37
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 782333	5.366.398,46	0,00	0,00	5.443.158,16	76.759,70	1,43%	--	--	--	mai/27	982.978,76
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 782332	5.362.216,09	0,00	0,00	5.438.967,38	76.751,29	1,43%	--	--	--	ago/28	1.000.845,70
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 782334	5.362.708,93	0,00	0,00	5.439.389,21	76.680,28	1,43%	--	--	--	mai/29	981.844,89
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 782331	5.352.688,80	0,00	0,00	5.429.124,20	76.435,40	1,43%	--	--	--	ago/30	995.918,73

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



N/A	NTN-B 760199 20260815 / 813216	6.353.630,74	0,00	0,00	6.445.234,25	91.603,51	1,44%	--	--	--	ago/26	1.093.103,52
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 813219	3.270.421,17	0,00	0,00	3.317.557,14	47.135,97	1,44%	--	--	--	mai/27	552.920,01
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 813217	5.293.314,01	0,00	0,00	5.369.783,71	76.469,70	1,44%	--	--	--	ago/28	913.533,85
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 813220	3.267.108,34	0,00	0,00	3.314.251,57	47.143,23	1,44%	--	--	--	mai/29	553.381,26
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 839876	2.142.342,43	0,00	0,00	2.172.972,89	30.630,46	1,43%	--	--	--	mai/29	321.451,58
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 839879	5.345.859,74	0,00	0,00	5.421.522,41	75.662,67	1,42%	--	--	--	ago/30	851.146,54
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 839878	8.540.634,14	0,00	0,00	8.661.516,76	120.882,62	1,42%	--	--	--	mai/35	1.300.235,66
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 839881	4.272.959,59	0,00	0,00	4.333.555,76	60.596,17	1,42%	--	--	--	mai/45	652.358,15
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 839885	3.201.952,53	0,00	0,00	3.247.413,84	45.461,31	1,42%	--	--	--	ago/50	512.000,47
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 839882	4.601.772,76	0,00	0,00	4.666.994,45	65.221,69	1,42%	--	--	--	mai/55	702.017,09
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 839883	3.202.779,20	0,00	0,00	3.248.228,46	45.449,26	1,42%	--	--	--	ago/60	511.950,94
N/A	NTN-B 760199 20320815 / 883914	5.455.040,13	0,00	0,00	5.535.568,26	80.528,13	1,48%	--	--	--	ago/32	794.387,05
N/A	NTN-B 760199 20320815 / 920218	5.170.699,01	0,00	0,00	5.252.214,56	81.515,55	1,58%	--	--	--	ago/32	696.318,58
N/A	NTN-B 760199 20330515 / 920219	10.667.886,71	0,00	0,00	10.835.138,98	167.252,27	1,57%	--	--	--	mai/33	1.436.414,54
N/A	NTN-F 950199 20270101 / 940553	10.377.063,92	0,00	0,00	10.502.059,46	124.995,54	1,20%	--	--	--	jan/27	1.507.254,77
N/A	NTN-F 950199 20290101 / 940554	10.319.476,67	0,00	0,00	10.444.453,99	124.977,32	1,21%	--	--	--	jan/29	1.512.120,25
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 954557	5.258.577,92	0,00	0,00	5.346.204,21	87.626,29	1,67%	--	--	--	ago/26	631.954,48
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 954559	5.214.459,63	0,00	0,00	5.297.732,63	83.273,00	1,60%	--	--	--	mai/27	575.481,98
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 954558	5.198.770,47	0,00	0,00	5.280.730,77	81.960,30	1,58%	--	--	--	ago/28	577.515,46

Assinado por 9 pessoas: SERGIO VENICIO DRAGAO, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PEDRO LUENGO GARCIA, LEANDRO DONIZETE BONCALVES, PEDRO, JOSE CARLOS DA SILVA DORIA, MATHEUS DE PAIVA MUCIN, JESSICA SIMÕES CHAGAS, EDNEIA RIDOLFI e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/9876-1399-1BE7-09E8> e informe o código 9876-1399-1BE7-09E8



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90**



N/A	NTN-F 950199 20350101 / 994220	2.455.267,86	0,00	0,00	2.483.358,86	28.091,00	1,14%	--	--	--	mai/35	266.540,17
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 994217	2.524.188,12	0,00	0,00	2.562.005,68	37.817,56	1,50%	--	--	--	ago/50	210.001,50
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 994218	2.611.673,23	0,00	0,00	2.650.771,36	39.098,13	1,50%	--	--	--	mai/55	222.923,74
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 994219	2.522.207,43	0,00	0,00	2.560.026,33	37.818,90	1,50%	--	--	--	ago/60	219.670,42
N/A	NTN-F 950199 20310101 / 1017894	4.120.879,97	0,00	0,00	4.166.433,53	45.553,56	1,11%	--	--	--	jan/31	389.367,24
ART 7º, III - Títulos Públicos		193.483.370,14	0,00	0,00	196.222.466,32	2.739.096,18						34.235.934,64

INVESTIMENTOS MARÇO/2026 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
04.857.834/0001-79	BB RF LP TESOIRO SELIC FIC FI	1.015.714,05	4.122.529,39	4.803.171,09	372.050,32	36.977,97	1,20%	1,21%	0,05	134215-136877	D+0/D+0	46.454,94
03.737.206/0001-97	FI CAIXA BRASIL RF REF DI LP	2.525.991,28	0,00	0,00	2.555.780,54	29.789,26	1,18%	1,18%	0,05	1295-1283	D+0/D+0	1.559.011,43
03.399.411/0001-90	BRADESCO FI RF REF DI PREMIUM	9.121.859,16	0,00	0,00	9.228.658,96	106.799,80	1,17%	1,17%	0,05	756-751	D+0/D+0	2.742.769,34
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa		12.663.564,49	4.122.529,39	4.803.171,09	12.156.489,82	173.567,03						4.348.235,71

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
10.783.480/0001-68	DAYCOVAL CLASSIC FIC FIF RF CP	4.820.743,96	0,00	0,00	4.874.855,12	54.111,16	1,12%	1,12%	0,04	84928-81488	D+4du/D+5du	846.802,94



20.441.483/0001-77	SAFRA EXTRA BANCOS FIC FI RF CRÉDITO PRIVADO	4.808.596,76	0,00	0,00	4.866.964,36	58.367,60	1,21%	1,21%	0,05	2619-2898	D+0/D+0	838.912,17
ART 7º, VII - Fundos de renda Fixa		9.629.340,72	0,00	0,00	9.741.819,48	112.478,76						1.685.715,11

CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
24.633.818/0001-00	SICREDI-FIM BOLSA AMERICANA LP	2.321.711,41	0,00	2.229.960,70	0,00	-91.750,71	-3,95%	-3,44%	--	16452-15043	D+0/D+1	0,00
ART 10º, I - Fundos Estruturados		2.321.711,41	0,00	2.229.960,70	0,00	-91.750,71						0,00

TOTAL PLANO PREVIDENCIÁRIO	218.097.986,76	4.122.529,39	7.033.131,79	218.120.775,62	2.933.391,26							40.269.885,46
-----------------------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	-----------------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	----------------------

TÍTULOS PÚBLICOS MARÇO/2026 - APORTE PP LEI Nº 5.531/2025

CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
N/A	NTN-F 950199 20310101 / 1102179	1.977.366,39	0,00	0,00	1.999.387,89	22.021,50	1,11%	--	--	--	jan/31	106.345,77
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 1125783	1.989.906,65	0,00	0,00	2.020.826,52	30.919,87	1,55%	--	--	--	ago/30	87.306,68
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 1151691	4.337.493,19	0,00	0,00	4.405.054,72	67.561,53	1,56%	--	--	--	ago/30	137.294,74
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 1161022	2.178.106,85	0,00	0,00	2.212.312,02	34.205,17	1,57%	--	--	--	ago/30	59.575,83
ART 7º, III - Títulos Públicos		10.482.873,08	0,00	0,00	10.637.581,15	154.708,07						390.523,02

INVESTIMENTOS MARÇO/2026 - APORTE PP LEI Nº 5.531/2025												
CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
04.857.834/0001-79	BB RF LP TESOIRO SELIC FIC FI	2.415.817,22	2.120.266,95	0,00	4.572.142,58	36.058,41	1,20%	1,21%	0,05	134215-136877	D+0/D+0	39.995,87
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa		2.415.817,22	2.120.266,95	0,00	4.572.142,58	36.058,41						39.995,87
TOTAL APORTE PP LEI Nº 5.531/2025		12.898.690,30	2.120.266,95	0,00	15.209.723,73	190.766,48						430.518,89

INVESTIMENTOS MARÇO/2026 - PLANO FINANCEIRO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
04.857.834/0001-79	BB RF LP TESOIRO SELIC FIC FI	1.488.081,86	3.324.233,07	4.855.415,81	0,00	43.100,88	1,07%	1,21%	0,05	134215-136877	D+0/D+0	0,00
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa TOTAL PLANO FINANCEIRO		1.488.081,86	3.324.233,07	4.855.415,81	0,00	43.100,88						0,00

INVESTIMENTOS MARÇO/2026 - FUNDO DE OSCILAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
04.857.834/0001-79	BB RF LP TESOIRO SELIC FIC FI	6.903.257,09	85.392,94	0,00	7.072.122,05	83.472,02	1,21%	1,21%	0,05	134215-136877	D+0/D+0	94.595,59
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa TOTAL FUNDO DE OSCILAÇÃO		6.903.257,09	85.392,94	0,00	7.072.122,05	83.472,02						94.595,59
TOTAL PLANO FINANCEIRO (+) FUNDO DE OSCILAÇÃO		8.391.338,95	3.409.626,01	4.855.415,81	7.072.122,05	126.572,90						94.595,59

INVESTIMENTOS MARÇO/2026 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
04.857.834/0001-79	BB RF LP TESOURO SELIC FIC FI	6.423.805,89	275.000,00	52.570,33	6.726.780,45	80.544,89	1,21%	1,21%	0,05	134215-136877	D+0/D+0	93.482,89
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa TOTAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6.423.805,89	275.000,00	52.570,33	6.726.780,45	80.544,89						93.482,89

TOTAL CONSOLIDADO	Saldo Inicial no mês (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo Final no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Ágio/Deságio Acumulado
	245.811.821,90	9.927.422,35	11.941.117,93	247.129.401,85	3.331.275,53	40.888.482,83

DESCRIPTIVO DA SITUAÇÃO DO CONTENCIOSO

A Procuradoria Jurídica do IPSJBV atua conforme as competências estabelecidas no anexo III da Lei Complementar Municipal nº 4.207/2017, destacando-se na representação do instituto perante órgãos judiciais e administrativos, em todas as instâncias e fases dos processos, com o objetivo de resguardar os direitos e interesses institucionais, dada a importância dos litígios para a saúde financeira do Instituto.

Embora a Diretoria Jurídica tenha atribuições diversas, como a elaboração de pareceres relativos a contratos, licitações, projetos de lei, atos normativos e editais, tem oferecido suporte às atividades da procuradoria, especialmente diante do aumento da demanda processual, incluindo situações de incorporação de parcelas destacadas.

A seguir, apresenta-se um resumo dos processos conduzidos pela Procuradoria no mês.

MÊS/ANO	PROTOCOLOS=ATS + REV.BENEFÍCIO+ OUTROS	ATS/PARCELA DESTACADA	REV. BENEFÍCIO - INTEGRALIDADE / PARIDADE	OUTROS	CONHECIMENTO	EXECUÇÃO	PROCESSOS NOVOS	VALORES PROC. NOVOS
jan/26	42	26	15	1	3	39	0	-
fev/26	33	20	11	2	9	24	2	R\$ 129.760,00
mar/26	58	44	12	2	14	44	4	R\$ 37.135,47

NÚMERO PROCESSO	OBJETO	VALOR DA CAUSA
1000486-05.2026.8.26.0568	ATS/PARCELA DESTACADA	R\$ 6.062,75
1005065-30.2025.8.26.0568	ATS/PARCELA DESTACADA	R\$ 4.664,10
1000440-16.2026.8.26.0568	ATS/PARCELA INCORPORAÇÃO	R\$ 19.241,26
1000448-90.2026.8.26.0568	ATS/PARCELA INCORPORAÇÃO	R\$ 7.167,36
TOTAL DOS NOVOS PROCESSOS DE MARÇO		R\$ 37.135,47

No mês de março, o São João Prev efetuou o pagamento de obrigações judiciais, conforme o detalhamento abaixo:

- **Requisições de Pequeno Valor (RPV):** Foi pago o montante de R\$ 147.718,91, no Plano Financeiro.

DATA	VALOR POR PROCESSO	ACUMULADO PAGO
04/03/2026	5.988,43	5.988,43
04/03/2026	11.405,33	17.393,76
04/03/2026	9.596,58	26.990,34
04/03/2026	16.447,22	43.437,56
04/03/2026	0,00	43.437,56
04/03/2026	0,00	43.437,56
04/03/2026	10.315,32	53.752,88
04/03/2026	0,00	53.752,88
04/03/2026	1.295,89	55.048,77
05/03/2026	6.804,78	61.853,55
05/03/2026	11.360,68	73.214,23
05/03/2026	4.563,58	77.777,81
05/03/2026	9.698,45	87.476,26
05/03/2026	8.323,43	95.799,69
05/03/2026	7.348,11	103.147,80
18/03/2026	17.278,75	120.426,55
18/03/2026	4.006,77	124.433,32
18/03/2026	15.314,75	139.748,07
31/03/2026	7.970,84	147.718,91

- **Precatórios:** Os pagamentos totalizaram R\$ 258.467,56, distribuídos entre:

❖ **Plano Financeiro:** R\$ 242.899,07.

DATA	VALOR POR PROCESSO	ACUMULADO PAGO
04/03/2026	242.899,07	242.899,07

❖ **Plano Previdenciário:** R\$ 15.568,49.

DATA	VALOR POR PROCESSO	ACUMULADO PAGO
04/03/2026	15.568,49	15.568,49

Esta movimentação reflete o cumprimento das decisões judiciais e a regularidade do cronograma de pagamentos da autarquia.

A seguir, apresenta-se a relação detalhada dos processos judiciais conduzidos pela Procuradoria do São João Prev no mês de março, demonstrados de forma individualizada, com o objetivo de proporcionar transparência e clareza sobre a atuação jurídica do Instituto no referido período.

PROCESSO	INT/CIT	TIPO DE PETIÇÃO - DEMANDA	PRAZO	PROTOCOLO	FASE
1004610-65.2025.8.26.0568	13/02/2026	RECURSO INOMINADO	03/03/2026	03/03/2026	CONHECIMENTO
1004286-75.2025.8.26.0568	20/02/2026	RECURSO INOMINADO - APOS ESPECIAL - CLT ESTAT	06/03/2026	05/03/2026	CONHECIMENTO
1004069-32.2025.8.26.0568	20/02/2026	RECURSO INOMINADO - APOS ESPECIAL - CLT ESTAT	06/03/2026	05/03/2026	CONHECIMENTO
1003558-34.2025.8.26.0568	20/02/2026	RECURSO INOMINADO	06/03/2026	06/03/2026	CONHECIMENTO
1004615-87.2025.8.26.0568	20/02/2026	RECURSO INOMINADO	06/03/2026	06/03/2026	CONHECIMENTO
1004575-08.2025.8.26.0568	20/02/2026	RECURSO INOMINADO	06/03/2026	06/03/2026	CONHECIMENTO
1004077-09.2025.8.26.0568	20/02/2026	RECURSO INOMINADO	06/03/2026	06/03/2026	CONHECIMENTO
1004590-74.2025.8.26.0568	27/02/2026	RECURSO INOMINADO	11/03/2026	06/03/2026	CONHECIMENTO
1004578-60.2025.8.26.0568	27/02/2026	RECURSO INOMINADO	11/03/2026	06/03/2026	CONHECIMENTO
1004497-14.2025.8.26.0568	27/02/2026	RECURSO INOMINADO	11/03/2026	06/03/2026	CONHECIMENTO
1004298-89.2025.8.26.0568	27/02/2026	RECURSO INOMINADO	11/03/2026	06/03/2026	CONHECIMENTO
1004100-52.2025.8.26.0568	06/03/2026	RECURSO INOMINADO - APOS ESPECIAL - CLT ESTAT	20/03/2026	19/03/2026	CONHECIMENTO
1005315-63.2025.8.26.0568	13/02/2026	CONTESTAÇÃO - PENSÃO POR MORTE	24/03/2026	24/03/2026	CONHECIMENTO
0012357-28.2024.5.15.0034	25/02/20206	AUDÊNCIA DE INSTRUÇÃO 11h30min	26/03/2026	26/03/2026	CONHECIMENTO

Total de 14 (quatorze) processos no quesito “conhecimento” no mês.

PROCESSO	INT/CIT	TIPO DE PETIÇÃO - DEMANDA	PRAZO	PROTOCOLO	FASE
1001309-81.2023.8.26.0568	13/02/2026	PETIÇÃO EXPLICAÇÃO - MÉDIA/RGPS daquela lista	03/03/2026	02/03/2026	EXECUÇÃO
1000522-86.2022.8.26.0568	19/12/2025	MANIFESTAÇÃO/IMPUGNAÇÃO CÁLCULOS	05/03/2026	04/03/2026	EXECUÇÃO
0002335-63.2025.8.26.0568	19/12/2025	MANIFESTAÇÃO/IMPUGNAÇÃO CÁLCULOS	05/03/2026	04/03/2026	EXECUÇÃO
0002345-10.2025.8.26.0568	22/12/2025	MANIFESTAÇÃO/IMPUGNAÇÃO CÁLCULOS/CUMP OB FAZER	05/03/2026	04/03/2026	EXECUÇÃO
1001558-95.2024.8.26.0568	20/02/2026	APRES CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA + OB FAZER+PETIÇÃO RH	06/03/2026	05/03/2026	EXECUÇÃO
1004085-54.2023.8.26.0568	20/02/2026	APRES CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA + OB FAZER+PETIÇÃO RH	06/03/2026	05/03/2026	EXECUÇÃO
0002012-92.2024.8.26.0568	20/02/2026	MANIFESTAÇÃO - ANOTAÇÃO FUNCIONAL	06/03/2026	06/03/2026	EXECUÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



Autarquia Municipal criada
pela Lei 1133 - 27/06/2003

1000883-69.2023.8.26.0568	13/02/2026	MANIF NOVOS CÁLCULOS	10/03/2026	09/03/2026	EXECUÇÃO
1001613-12.2025.8.26.0568	03/10/2025	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	20/03/2026	12/03/2026	EXECUÇÃO
1001676-71.2024.8.26.0568	03/10/2025	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	20/03/2026	12/03/2026	EXECUÇÃO
1002089-50.2025.8.26.0568	17/10/2025	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	20/03/2026	12/03/2026	EXECUÇÃO
1001622-71.2025.8.26.0568	31/10/2025	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	20/03/2026	12/03/2026	EXECUÇÃO
1002225-47.2025.8.26.0568	03/10/2025	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	20/03/2026	12/03/2026	EXECUÇÃO
1004766-24.2023.8.26.0568	20/01/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	20/03/2026	16/03/2026	EXECUÇÃO
1001579-37.2025.8.26.0568	24/10/2025	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	20/03/2026	17/03/2026	EXECUÇÃO
1001576-82.2025.8.26.0568	24/10/2025	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	20/03/2026	17/03/2026	EXECUÇÃO
1001814-04.2025.8.26.0568	24/10/2025	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	20/03/2026	17/03/2026	EXECUÇÃO
1000540-05.2025.8.26.0568	14/11/2025	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	20/03/2026	17/03/2026	EXECUÇÃO
1000578-17.2025.8.26.0568	14/11/2025	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	20/03/2026	17/03/2026	EXECUÇÃO
1003968-63.2023.8.26.0568	14/11/2025	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	20/03/2026	17/03/2026	EXECUÇÃO
1001581-41.2024.8.26.0568	06/03/2026	APRES CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA + OB FAZER	20/03/2026	17/03/2026	EXECUÇÃO
0000090-45.2026.8.26.0568	05/02/2026	PETICIONAR PEDINDO JUROS HONOR PESQUISAS DÉBITO	20/03/2026	18/03/2026	EXECUÇÃO
1001549-36.2024.8.26.0568	05/02/2026	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER - PENSIONISTA	23/03/2026	18/03/2026	EXECUÇÃO
1005094-17.2024.8.26.0568	05/02/2026	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	23/03/2026	18/03/2026	EXECUÇÃO
1005083-85.2024.8.26.0568	05/02/2026	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	23/03/2026	18/03/2026	EXECUÇÃO
1005064-79.2024.8.26.0568	05/02/2026	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	23/03/2026	18/03/2026	EXECUÇÃO
1005206-83.2024.8.26.0568	05/02/2026	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	23/03/2026	18/03/2026	EXECUÇÃO
1001750-28.2024.8.26.0568	05/02/2026	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	23/03/2026	18/03/2026	EXECUÇÃO
1000982-05.2024.8.26.0568	06/03/2026	PET COMPROV OBRIGAÇÃO DE FAZER	20/03/2026	18/03/2026	EXECUÇÃO
1003551-76.2024.8.26.0568	06/03/2026	PETIÇÃO MLE + APLIC MULTA RESTANTE	20/03/2026	19/03/2026	EXECUÇÃO
1001309-81.2023.8.26.0568	05/02/2026	MANIFESTAÇÃO/IMPUGNAÇÃO CÁLC - MÉDIA/RGPS daquela lista	23/03/2026	23/03/2026	EXECUÇÃO
1001233-23.2024.8.26.0568	26/11/2025	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA + OB FAZER	24/03/2026	23/03/2026	EXECUÇÃO
1001248-89.2024.8.26.0568	26/11/2025	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA + OB FAZER	24/03/2026	23/03/2026	EXECUÇÃO
1002979-23.2024.8.26.0568	26/11/2025	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA + OB FAZER	24/03/2026	23/03/2026	EXECUÇÃO
1006816-23.2023.8.26.0568	03/10/2025	APRES CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA + OB FAZER+PETIÇÃO RH	24/03/2026	23/03/2026	EXECUÇÃO
1001093-86.2024.8.26.0568	13/03/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	31/03/2026	24/03/2026	EXECUÇÃO
1006554-73.2023.8.26.0568	26/11/2025	PETIÇÃO IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO INVERTIDA	25/03/2026	25/03/2026	EXECUÇÃO
1006051-91.2019.8.26.0568	25/02/2026	PET EXPLICANDO CÁLCULO DO RMI PRINC. COTRIBUTIVO	26/03/2026	26/03/2026	EXECUÇÃO
1000276-95.2019.8.26.0568	25/02/2026	1 DOC PRISCILA	01/04/2026	27/03/2026	EXECUÇÃO
1001246-22.2024.8.26.0568	04/12/2025	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	01/04/2026	27/03/2026	EXECUÇÃO



1001240-15.2024.8.26.0568	04/12/2025	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	01/04/2026	27/03/2026	EXECUÇÃO
1001097-26.2024.8.26.0568	04/12/2025	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	01/04/2026	27/03/2026	EXECUÇÃO
1001221-09.2024.8.26.0568	04/12/2025	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	01/04/2026	27/03/2026	EXECUÇÃO
0001331-88.2025.8.26.0568	25/02/2026	PET COMPROV OBRIGAÇÃO DE FAZER	01/04/2026	30/03/2026	EXECUÇÃO

Total de 44 (quarenta e quatro) processos na situação em “execução” em março.

Com base nos quadros apresentados, constata-se que tramitaram na Procuradoria do São João Prev 58 (cinquenta e oito) processos durante o mês de março de 2026.

Sobre a questão da economia feita pela procuradoria nas demandas que envolvem obrigações de pagar:

A maioria das ações enfrentadas pelo Instituto na atualidade tratam da cobrança de verbas que deixaram de ser pagas aos segurados durante o seu período de atividade, ou seja, verbas que eram incluídas nos proventos como se fossem de caráter eventual e eram, na verdade, verbas de caráter permanente, e que, por isso mesmo, deveriam compor a base de cálculo de outras verbas, o que tem sido reconhecido pela própria municipalidade com a edição de leis que corrigem tais inconsistências, e que, por isso mesmo, acabam por gerar/aumentar o passivo judicial pelo recebimento de valores retroativos.

Dessa forma, não obstante o esforço desta procuradoria em contestar e manejar todos os recursos cabíveis em tais ações, o resultado geralmente é favorável ao requerente e desfavorável para a autarquia previdenciária e para o município.

Em tais processos (diferentemente dos processos anteriores à atuação da procuradoria, geralmente de aposentadoria especial, em que, na execução, o exequente oferecia os cálculos que eram contestados pelo IPSJBV, que, por vezes constatava excesso de execução, e, conseqüentemente, uma economia mensurável) a execução é feita na forma invertida, em que o Instituto apresenta os cálculos que geralmente são

aceitos pelo requerente, o que evidencia uma economia, mas torna impossível sua mensuração.

Todavia, em algumas poucas ações recentes (2024 e 2025), geralmente as de servidores que migraram do regime celetista para o estatutário, o São João Prev tem obtido importantes vitórias cuja economia em valores pode ser estimada, ainda que de forma incipiente.

São João da Boa Vista, 13 de abril de 2026

Ednéia Ridolfi
Diretora Adm/Financeira

Sérgio Venício Dragão
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9876-1399-1BE7-09E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 24/04/2026 10:47:06 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CPF 307.XXX.XXX-26) em 24/04/2026 11:15:33 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.XXX.XXX-65) em 24/04/2026 11:42:40 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LEANDRO DONIZETE GONCALVES PEDRO (CPF 396.XXX.XXX-69) em 24/04/2026 11:50:12 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOSE CARLOS DA SILVA DORIA (CPF 599.XXX.XXX-20) em 24/04/2026 12:24:11 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MATHEUS DE PAIVA MUCIN (CPF 431.XXX.XXX-55) em 24/04/2026 13:20:08 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JÉSSICA SIMÕES CHAGAS (CPF 362.XXX.XXX-11) em 24/04/2026 15:01:37 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 24/04/2026 16:28:01 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.XXX.XXX-31) em 27/04/2026 12:19:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/9876-1399-1BE7-09E8>